



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

PELO
16/8/59

ANO VII — Nº 157

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com o inciso XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 27.301-62 resolve:

Nº 1.361 — Criar a Seção de Serviços Gerais (CG-5), como órgão integrante de estrutura administrativa da Contadoria Geral, com as seguintes atribuições:

a) Proceder ao levantamento contábil de interesse imediato da Administração, com base na escrituração;

b) Proceder à análise periódica dos Balanços (Gerais ou Parciais), objetivando sugerir medidas para eliminação ou regularização de contas.

c) Orientar e coordenar a organização das prestações de contas de exercício e de gestão da Diretoria Geral;

d) Coordenar o cumprimento das diligências suscitadas pela Delegação de Controle e pelo Tribunal de Contas acerca das prestações de contas mensais, gestivas ou anuais da Diretoria Geral;

e) Proceder à revisão contábil da escrituração, quando necessária ao atendimento das diligências do Tribunal de Contas;

f) Organizar e manter a coletânea de leis, regulamentos e normas referentes à contabilidade, econômica e financeira do D. N. E. R.;

g) Organizar e manter o Arquivo da Contadoria Geral.

Extinguir o Setor de Regularização de Contas criado pela Portaria número 1.311, de 27 de setembro de 1962.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 1.151-64, resolve:

Nº 1.362 — Conceder exoneração ao servidor José Alves da Cruz, matrícula nº 2.243.697, amparado pela Lei nº 4.069-62, de função de Motorista, na forma do disposto no item I, do art. 75 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1958, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 24 de outubro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 66.920-64, resolve:

Nº 1.363 — Tornar sem efeito a Portaria nº 187, de 4 de fevereiro de 1965, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 1965, que concedeu dispensa ao Procurador de 1ª Categoria, José Damiano de Souza Rio, matrícula nº 1.905.726, da função gratificada, símbolo FG-2, de Assessor Técnico do Chefe da Procuradoria Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 1.368-65, resolve:

Nº 1.364 — Aposentar o servidor José Marcelino Gonçalves, matrícula nº 1.020.169, no Cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176 com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 23.186-65, resolve:

Nº 1.365 — Considerar vaga a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Comunicações Distrital (S. A. D. - 3), do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Lopes Lôbo, matrícula número 1.020.398, então titular daquela função.

Nº 1.366 — Designar o servidor Wilson Antônio Guedes, matrícula nº 2.108.005, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Comunicações Distrital — (S. A. D. - 3), do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem,

de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 24.086-65, resolve:

Nº 1.368 — Aposentar o servidor Manoel Raimundo, matrícula número 1.016.005, no Cargo de Mestre de Obras Nível 13, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 27.848-65, resolve:

Nº 1.369 — Dispensar o Mestre de Obras Nível 13-B, Claudionor Reale de Oliveira, matrícula nº 1.019.940, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Orçamento Distrital (S.A.D.-1), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 5º Distrito Rodoviário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 27.646-65, resolve:

Nº 1.370 — Designar o servidor Manoel Léo Moura da Silva, matrícula nº 1.020.248, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Orçamento Distrital (S.A.D.-1), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960

e tendo em vista o constante do Processo nº 29.472-65, resolve:

Nº 1.372 — Designar o servidor Augusto Barreto Jambo, matrícula número 2.102.521, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 32.809-65, resolve:

Nº 1.373 — Conceder exoneração ao servidor Antônio José Baldiotti Teixeira, matrícula nº 2.156.144, amparado pela Lei nº 4.069-62, do Cargo de Trabalhador Nível 1, na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 34.477-65, resolve:

Nº 1.374 — Designar o Engenheiro Nível 22-B, Rodolpho Bruder, matrícula nº 1.161.594, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S. T. D.), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 35.918-65, resolve:

Nº 1.375 — Designar o Engenheiro Nível 21-A, José Diamant, matrícula nº 2.031.172, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Chefe do Centro de Informações e Processamento (C.I.P.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

e tendo em vista o constante do Processo nº 37.115-65, resolve:

Nº 1.377 — Tornar sem efeito a Portaria nº 901, de 26-5-65, publicada no Diário Oficial da União, em 9 de junho de 1965, que designou o Engenheiro Nível 21, Olavo Ribeiro Vianna Filho, matrícula nº 2.025.823, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Obras (S.T.D.-1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 24.088-65, resolve:

Nº 1.387 — Aposentar o servidor Pedro Theodoro de Lima, matrícula nº 1.015.977, no Cargo de Trabalhador Nível 1, referência 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 28.865-65, resolve:

Nº 1.388 — Aposentar o servidor Alcino Basílio, matrícula nº 1.013.045, no Cargo de Operador de Máquinas

Nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 24.085-65, resolve:

Nº 1.389 — Aposentar o servidor Joaquim Batista Leite, matrícula número 1.016.033, no Cargo de Trabalhador Nível 1, referência I, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 24.083-65, resolve:

Nº 1.390 — Aposentar o servidor José Francisco Nogueira, matrícula nº 1.016.116, no cargo de Cavouqueiro Nível 3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142

do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 24.081-65 resolve:

Nº 1.391 — Aposentar o servidor Joaquim Rosa Moreira, matrícula nº 1.040.957, no Cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 18.728-65, resolve:

Nº 1.392 — Conceder Aposentadoria ao servidor Antonio Ferreira Filho, matrícula nº 2.024.735, no Cargo de Cavouqueiro Nível 3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

Setor Econômico Financeiro

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DE 22-7-65

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com o inciso XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o processo nº 35.021-65, resolve:

Nº 1-65-SEF — Proceder as alterações nos valores dos créditos das

subconsignações abaixo discriminadas, referentes à consignação 3.1.1.0 — Pessoal; da verba 4.1.00 — Despesas de Custeio, distribuídas à Administração Central, conforme segue:

Reduzir

Na Subconsignação 3.1.1.1.01.06 — Cr\$ 55.000.000.

Suplementar

Na Subconsignação 3.1.1.1.06 — Cr\$ 55.000.000.

PORTARIAS DE 30-7-65

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com o inciso XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o processo nº 6.813-62, resolve:

Nº 2-65-SEF — Proceder as alterações nos créditos das subconsignações abaixo discriminadas, referentes à consignação 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros, da verba 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, distribuídas à Administração Central, conforme segue:

Reduzir

Na Subconsignação 3.1.3.05 — Cr\$ 29.200.000.

Suplementar

Na Subconsignação 3.1.3.09 — Cr\$ 29.200.000.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com o inciso XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o processo nº 19.715-54, resolve:

Nº 3-65-SEF — Proceder as alterações nos créditos das subconsignações abaixo discriminadas, referentes à consignação 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros, da verba 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, distribuídas à Administração Central, conforme segue:

petência "ex vi" do artigo 5º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, combinado com o Parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51.352 de 23 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 10.130-65, resolve:

Nº 2 EBA — De acordo com o Decreto nº 56.257 de 5 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 18 seguinte, designar Maria de Lourdes Cavalcanti, Oficial de Administração, nível 16, para exercer a função de Secretário, Símbolo 2-F, da Escola de Belas Artes desta Universidade, a qual vem desempenhando desde 8 de dezembro de 1950. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães.

FORTARIA DE 1 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 17.477-64, resolve:

Nº 3 — De acordo com a Lei número 1.234, de 14 de novembro de 1950, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente (para efeito das alíneas "a", "b" e "c" do artigo 1º da mesma Lei), combinado com o parágrafo 5º do artigo 1º do Decreto número 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar Fernando Antônio Maia Rodrigues de Almeida, Pesquisador nível 20, lotado desde 15 de junho de 1962 no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, para operar direita e habitualmente com radioisótopos e material radioativo. — Doutor Murilo Humberto de Barros Guimarães.

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife usando da atribuição de sua competência, "ex vi" do artigo 5º do Decreto nº 49.322, de 23.11.50, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 10.072-65, resolve:

Nº 1 — IFM — Designar Jaydette Arôxa De' Carli, Assistente de Administração, nível 14-A, para exercer a função de Secretário, símbolo 5-F, do Instituto de Física e Matemática desta Universidade, criada pelo Decreto nº 56.257, de 5.5.65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição de sua competência, ex vi do art. 5º do Decreto nº 49.322, de 23-11-60, combinado com o § único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23-11-61, e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 9.997-65, resolve:

Nº 2-IG — Designar Clécio Cabral de Figueiredo, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a função de Secretário, Símbolo 5-F, do Instituto de Geologia desta Universidade, criada pelo Decreto nº 56.257 de 5-5-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição de sua competência, ex vi do art. 5º do Decreto nº 49.322, de 23-11-60, combinado com o § único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23-11-61, e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 10.328-65, resolve:

Nº 4-IQ — Designar Nilton Wanderley de Siqueira, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a função de Secretário, Símbolo 5-F, do Instituto de Química desta Universidade, criada pelo Decreto nº 56.257, de 5-5-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição de sua competência, ex vi do art. 5º do Decreto nº 49.322, de 23-11-60, combinado com o § único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23-11-61, e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 10.353-65, resolve:

Nº 5-IN — Designar Vilma Wanderley Braga Mota, Assistente de Administração, nível 14, para exercer a função de Secretário, Símbolo 5-F, do Instituto de Nutrição desta Universidade, criada pelo Decreto nº 56.257, de 5-5-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

O Reitor da Universidade do Recife — usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 10.779 de 21-6-65, resolve:

Nº 11-FM — Conceder exoneração, a partir de 19-5-65 a Vilma Clóris de Carvalho, do cargo Instrutor de Ensino Superior, nível 19, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotada na Faculdade de ... mesma Universidade. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães.

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição de sua competência, ex vi do art. 5º do Decreto nº 49.322, de 23-11-60, combinado com o § único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23-11-61, e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 11.258-65, resolve:

Nº 1-FF — Designar Maria Christina Coutinho Tavares de Albuquerque, Escriurário, nível 8, para exercer a função de Secretária, Símbolo 5-F, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, criada pelo Decreto nº 6.257, de 5-5-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

O Reitor da Universidade do Recife — usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 6.826-65, resolve:

Nº 12-FM — Conceder exoneração, a partir de 24 de março de 1965 a Humberto de Queiroz Menezes do cargo de Professor de Ensino Superior nível 22, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Medicina da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade do Recife, usando de atribuições de sua competência, ex vi do art. 23, alínea XXIV do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista os artigos 52 e 53 do Decreto nº 53.480, de 23-1-64, publicado no *Diário Oficial* de 30 subsequente, resolve:

Nº 26 — Designar, Luiza Amazonas Pontual, Zuleide Medeiros de Souza, Nilzardo Carneiro Leão, Ana Maria de Cerqueira Antunes e Maria Dolores da Cruz Coelho, respectivamente, Diretora da Divisão do Pessoal, Bibliotecária, nível 19, Assistente de Ensino Superior, nível 20, Assistente de Administração, nível 14 e Assistente de Administração, nível 14, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Promoção de que trata o citado Decreto 53.480-64. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães.

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição de sua competência, ex vi do art. 5º do Decreto nº 49.322, de 23-11-60, combinado com

o § único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23-11-61, e tendo em vista o que consta do Processo U. R. nº 10.891 de 22-6-65, resolve:

Nº 5 — Designar Hermilo Borba Filho, Professor de Curso Isolado, nível 15, da Escola de Belas Artes desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Divulgação, Intercâmbio e Cultura do D. E. C. (Departamento de Extensão Cultural), criado pelo Decreto nº 56.257, de 5-5-65 publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães.

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição de sua competência, ex vi do art. 5º do Decreto nº 49.322, de 23-11-60, combinado com o § único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23-11-61, resolve:

Nº 6-R — Designar Newton Lins Buarque Sucupira, Professor Catedrático, nível especial, da Faculdade de Filosofia de Pernambuco, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Departamento de Assistência Escolar e Extensão Cultural (D.A.E.E.C.), Símbolo 5-C, criado pelo Decreto nº 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição que lhe confere o Art. 23, item XIII, do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação e publicado no *Diário Oficial* da União em 10-9-63, resolve:

Nº 7-R — Aplicar a José Ferreira da Silva, Servente, nível 5, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotado na Reitoria, a pena de suspensão por noventa (90) dias, de acordo com o Art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, visto a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 15 de 23-4-65, da mesma Reitoria. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães.

Apostilas

Lavrada na portaria de admissão de Roselys de Oliveira Lima, Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 17-5-65, na Faculdade de Medicina, (Instituto de Medicina Tropical).

Lavrada na portaria de admissão de Sylvia Lacerda Dubeux, Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — O nome da funcionária a quem se refere a presente Portaria é Sylvia Dubeux Agra, em virtude de matrimônio, conforme Processo U. R. nº 11.789-65.

Lavrada na portaria de nomeação de Naiza Tavares Valença, Enfermeira, nível 19 (Hospital das Clínicas) — O nome da funcionária a quem se refere a presente Portaria, é Naiza Valença de Almeida, em virtude de matrimônio (Proc. U. R. nº 9.518, de 3 de junho de 1965).

Lavrada na portaria de admissão de Lindalva Campelo da Silva, Zeladora, nível 7 — Faculdade de Odontologia — O nome da funcionária a quem se refere a presente Portaria, é Lindalva Campelo de Lima, em virtude de haver contraído matrimônio (Proc. U. R. ns. 8.000 e 9.761-65).

Lavrada na portaria de admissão de Silvia Lacerda Dubeux, Escrevente-Datilógrafo, nível 1 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-6-65, na Reitoria.

Lavrada na portaria de nomeação de Maria Isabel de Andrade da Veiga e Seixas, Oficial de Administração —

O nome da funcionária a que se refere a presente Portaria, é Maria Isabel de Andrade Seixas Menge, em virtude de haver contraído matrimônio (Proc. U. R. nº 9.856-65).

Lavrada na portaria de nomeação de Luiz Gregório de Almeida, Motorista, nível 8 — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 13-5-65, na Reitoria (Proc. U. R. nº 7.950, de 13-5-65).

Lavrada na portaria de admissão de Genny da Costa e Silva, Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotada, a partir de 16-4-65, no Instituto de Ciências do Homem (Proc. U. R. nº 7.443, de 1965).

Lavrada na portaria de nomeação de Izaac Barbosa Gomes da Costa Colpositor Mecânico, nível 8 — O Servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no cargo de Compositor Mecânico, nível 8, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, a partir de 9 de abril de 1962 "ex vi" dos artigos 1º e 4º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962 (*Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal por contar mais de 5 anos de Serviço Público.

Lavrada na Portaria de nomeação de Dinorah Rodrigues Barbosa — Assistente Social, nível 20.

Hospital de Clínicas

O servidor a quem se refere a presente Portaria, foi efetivado no cargo de Assistente Social, nível 20, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, a partir de 9 de abril de 1965 "ex vi" dos artigos 1º e 4º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962 (*Diário Oficial* de 9 de abril de 1962) e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal por contar mais de 5 anos de serviço Público.

Lavrada na Portaria de nomeação de Maria das Dores Farias de Brito — Atendente, nível 7 — O nome da funcionária a que se refere a presente Portaria, é Maria das Dores Brito da Silva, em virtude de ter contraído nupcias (Processo U. R. nº 10.351 de 14 de junho de 1965).

Lavrada na Portaria de nomeação de Sônia Maria Lopes — Dactilógrafo, nível 7 — O nome da funcionária a que se refere a presente Portaria, é Sônia Maria Lopes de Carvalho, em virtude de ter contraído nupcias, — (Processo U. R. nº 10.155 de 10 de junho de 1965).

Lavrada na Portaria de nomeação de Cigone Pinho de Moura — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — O nome da funcionária a que se refere a presente Portaria, é Cigone Moura de Oliveira, em virtude de ter contraído nupcias, conforme Processo U. R. número 10.786-65.

Lavrada na Portaria de nomeação de Maria Isabel Sacramento, Servente, nível 5-A — O nome da funcionária a que se refere a presente Portaria, — é Maria Isabel do Sacramento Bezerra, em virtude de ter contraído nupcias, conforme Processo U. R. número 10.846-65.

Lavrada na Portaria de nomeação de Orlando Rodrigues da Silva — Motorista, nível 8 — O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ser lotado, a partir de 16 de maio de 1965, na Faculdade de Medicina. (Cadeira de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil — Prof. Fernando Figueira), desta Universidade.

Retificação de nome

Na relação nominal dos funcionários beneficiados pela Lei 4.069-62, publicada no *Diário Oficial* de 13 de março de 1963 — Seção I — Parte I, na página 2.684, onde se lê Marta Miranda Campelo de Oliveira, leia-se

Marta Maria Miranda Campello de Oliveira.
Na relação nominal dos funcionários beneficiados pela Lei nº 4.069, de 12 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 1963 — Seção I — Parte I — às fls. 2.688, onde se lê: Anídio Alves Feitosa, leia-se: Anízio Alves Feitosa.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA
Reitoria

Serviço de Registro de Diplomas

Relação dos diplomas registrados durante o mês de junho do ano de 1965

- Júlio Minervino Netto — Medicina — 97 L-E fls. 25.
- Maria de Fátima Gadelha de Oliveira — Lic. em Letras A. Germânicas — 169 L-H fls. 43.
- Maria Augusta da Trindade — Lic. em Letras A. Germânicas — 168 L-H fls. 42 v.
- Irene Neves Soares — Bel. em Letras A. Germânicas — 167 L-H fls. 42v.
- Maria de Fátima Pinto Gadelha — Bel. em Letras Neolatinas — 166 L-H fls. 42.
- Maria Natividade Gomes Silvino — Lic. em Letras A. Germânicas — 165 L-H fls. 42.
- Iêda Coutinho Marques — Lic. em Geografia — 163 LH fls. 41v.
- Tereza Corrêa de Miranda Henriques — Lic. em Geografia — 164 L-H fls. 41v.
- Iêda Coutinho Marques — Bel. em Geografia — 162 L-H fls. 41.
- Vania de Brito Sanguinetti Ferreira — Lic. em Letras A. Germânicas — 161 L-H fls. 41.
- Maria das Neves Ramalho — Lic. em Geografia — 160 L-H fls. 40v.
- Ivanete Begis Bezerra — Assistente Social — 38 L-C fls. 10.
- Oriando Arthur da Nóbrega — Engenharia Civil — 34 L-F fls. 9v.
- Aysel Menezes da Costa — Bel. em C. Jurídicas e Sociais — 129 L-D fls. 33.
- Francisco Aldo Silva — Bel. em C. Jurídicas e Sociais — 128 L-D fls. 32v.
- Marisa Lemos de Farias — Ciências Econômicas — 83 L-I fls. 21v.
- Heraldo Cavalcanti de Melo — Ciências Econômicas — 82 L-I fls. 21.
- Gregório Chaves Filho — Ciências Contábeis — 81 L-I fls. 21.
- José Edson Gomes de Sena — Ciências Contábeis — 80 L-I fls. 20v.
- Diva da Silva — Ciências Contábeis — 79 L-I fls. 20v.
- Emídio Honorário de Medeiros — Ciências Econômicas — 78 L-I fls. 20.
- José Bartolomeu Colaço Costa — Ciências Contábeis — 77 L-I fls. 20.
- Nilson de Brito Feitosa — Engenharia Civil — 39 L-A fls. 10v.
- Serviço de Registro de Diplomas da Reitoria da Universidade da Paraíba, em João Pessoa 2 de julho de 1965. — Tereza C. de Miranda Henriques, Chef. da Seção de Registro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1965

O Reitor "pro tempore" da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 53 — Dispensar, a pedido Jorge Guimarães, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 19, de 30 de março do ano em curso, para prestar serviços ao Hospital Antônio Pedro. — Raul Jobim Bittencourt.

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1965

O Reitor "pro tempore" da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54 — Dispensar Leônidas Alves de Lemos das atribuições de Bibliotecário que vinha prestando eventualmente, sem relação empregatícia e indenizado mediante recibo. — Raul Jobim Bittencourt.

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 57 — Designar o Dr. Macário Picanço, que presta serviços de Assessor Jurídico a esta Reitoria, para tratar de interesses da U.F.E.R.J. em Brasília, no período de 7 a 12, inclusive, do corrente mês.

Ficam arbitradas 6 (seis) diárias, cuja despesa correrá à conta da verba própria do orçamento vigente. — Argemiro de Oliveira.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 203, de 11 de maio do corrente ano, resolve:

Nº 59 — Considerar dispensado, a partir de 11 de maio próximo passado, Leônidas de Oliveira Filho, da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 3-F, do Serviço de Engenharia desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra l, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 60 — Designar José Webster da Rocha Gonçalves, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 21, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 3-F, do Serviço de Engenharia desta Universidade, vaga em decorrência da dispensa pelo Reitor "pro tempore" de Leônidas de Oliveira Filho. — Argemiro de Oliveira.

DESPACHOS DO REITOR

Em 27 de novembro de 1963

Concedo, no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 125, 126 e 127-63 do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a Ary Miranda, Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal do M.E.C., lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação adicional de 25% dos vencimentos, correspondentes a 25 anos de serviço, a partir de 28 de setembro de 1958. — (Processo nº 1.743-63).

Em 5 de novembro de 1964

Concedo, no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 125, 126 e 127-63, do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a Stênio Soares Ether, Professor Catedrático do Quadro de Pessoal do M.E.C., lotado na Faculdade de Odontologia desta Universidade, a gratificação adicional de 15% dos vencimentos, correspondentes a 20 anos de serviço, a partir de 27 de maio de 1963. — (Processo nº 1.748-64).

Em 18 de dezembro de 1964

Concedo, no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 125, 126 e 127-63, do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cul-

tura, a Eny Alves de Moura, Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal do M.E.C.; lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação adicional de 15% dos vencimentos correspondentes a 20 anos de serviço, a partir de 20 de julho de 1964. — (Processo nº 1.976-64).

Em 12 de janeiro de 1965

Concedo a Amílcar Gomes de Azevedo, Assistente de Ensino Superior, EC-503, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da UFERJ, lotado na Faculdade de Filosofia desta Universidade, a gratificação adicional de 15% dos vencimentos, correspondentes a 20 anos de serviço, a partir de 9 de maio de 1964. — (Processo nº 4.498-64).

Em 4 de setembro de 1964

Concedo o salário-família a Gelson Barbosa, Servente, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, correspondente aos dependentes: Leonídia Gomes Barbosa (esposa), Gedaias Gomes Barbosa e Joceli Gomes Barbosa (filhos), a partir de junho de 1962 até 31 de maio de 1964 na importância de Cr\$ 7.500 e de 1-6-63 a 31-5-64 na importância de Cr\$ 12.000, e a partir de 1-6-64, de Cr\$ 15.000. Relativo a dependente

Gilcilea Gomes Barbosa (filha) a partir de 10-4-64 na importância de Cr\$ 4.000 e de 1-6-64 em diante de Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964

Em 4 de setembro de 1964

Concedo o salário-família a Azaide Fernando de Souza, Servente GL-104, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, relativo à sua dependente (esposa) Wilma França, a partir de abril de 1963, na importância de Cr\$ 2.500 até maio de 1963, e de junho de 1963 a maio de 1964 de Cr\$ 4.000 de 1-6-64 em diante Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964.

Em 15 de setembro de 1964

Concedo o salário-família a Aristides Teixeira Carneiro, Guarda GP-303, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia, relativo aos dependentes: Maria de Freitas Carneiro (esposa), Marilda de Freitas Carneiro, Sérgio de Freitas Carneiro (filhos), a partir de junho de 1962 até 31-5-63 na importância de Cr\$ 7.500 de 1-6-63 a 31-5-64 de Cr\$ 12.000 e a partir de 1-6-64 em diante Cr\$ 15.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

Nº 8.072, de 26.7.65 — Exonera, a pedido, Gilberto Carnio, Médico 21-A, matrícula nº 7.892, da DE-SP. — Processo nº 10.694-65.

Nº 8.250, de 27.7.65 — Aposenta Waldemar Monteiro de Carvalho, Médico 22-B, matr. 2.092, da DE-BA — arts. 176 II da Lei nº 1.711-52, a partir de 28.7.65. — Processo número 12.159-65.

Nº 8.251, de 29.7.65 — Exonera, a pedido, Gilberto Raposo da Silva, Tesoureiro Auxiliar 16, matrícula número 2.571, do Cargo em Comissão 7-C, de Delegado Estadual de Alagoas. — Processo nº 19.393-65.

Nº 8.252, de 29.7.65 — Designa Reinaldo Carlos de Carvalho Gama, Médico 22-B, matrícula 271, para responder pelo expediente da DE-AL. — Processo nº 19.761-65.

Departamento de Administração Geral

Diários

Roberto Silveira, Médico 21-A da AC. — Processo nº 7.386-65.

Hilda Diniz, Chefe da S. S. A. P. 3-F da AC. — Processo nº 12.053-65.

Célio Augusto de Mattos Sondermann, Assistente Técnico 6-C da AC. — Processo nº 12.054-65.

Léa Ribeiro, Assistente Técnico 6-C da AC. — Processo nº 12.055-65.

Fernando Joaquim Leal, Assistente Técnico 6-C da AC. — Processo número 12.056-65.

Paulo Afonso Dantas, Diretor da Divisão de Pessoal 5-C da AC. — Processo nº 12.060-65.

Ajuda de Custo

Alvaro Rangel da Silva, Fiscal de Previdência 17-A da DE-SC — Processo nº 9.882-65.

Arthur José Campana, Tesoureiro Auxiliar 17 da DE-ES. — Processo nº 5.785-65.

Gratificação de Nível Universitário

Francisco de Assis Martucci, Médico 21-A — no período de 1.4.62 a 31.5.64. — Processo nº 24.616-64

Gratificação Natalina

Djalma Bonfim Alves dos Santos, Médico 22-B. — Processo nº 25.094, de 1964.

Diferença de vencimentos

Aurora Cruz Silva, Assessora, 3-F, no cargo de Diretora da Divisão de Tomada de Contas — meses de fevereiro a abril. — Processo nº 8.079, de 1965.

José Lyrio, Fiscal de Riscos 16-A, da DE-ES, no período de 28 de setembro a 30 de outubro de 1964 — cargo de Chefe do Serviço de Acidentes do Trabalho, 6-C. — Processo nº 9.862, de 1965.

Contratação — Art. 171, item IV do Regimento Unico

Luiz Alves Ferreira, Médico, no período de 7.3.64 a 1.11.64 — Processo nº 16.650-65.

Zeli Dalm Macedo, Técnico de Mecanização 9-A, da DE-GB, no período em que trabalhou como contratada, e o nível inicial da carreira a que pertencia, a partir de 1.7.60, até a data em que foi nomeada. — Processo número 3.555-65.

Gratificação Adicional

Augusto Pedro Pereira Balthazar, Contador 22-C — 15% (3 quinquênios), a partir de 1.7.64. — Processo nº 3.623-65.

Ormeu Lobão do Rêgo Monteiro, Médico 22-B — 15% (3 quinquênios), a partir de 14.3.61. — Processo número 3.880-65.

João Fava Netto, Médico 22-B — 25% (5 quinquênios), a partir de 17 de janeiro de 1964. — Processo número 10.635-65.

**Ajuste de proventos
Enquadramento**

Eliezer Studart da Fonseca, aposentado, 18-B para 22-B, no cargo de Médico — Proc. 7.815-55.

José Mendes de Araújo, aposentado, no cargo de Médico 22-B — Processo nº 7.844-63.

Max Arnold Hans Los, aposentado, no cargo de Contador 22-C. — Processo nº 5.125-63

Carlos Franco Ferreira da Costa, aposentado, no cargo de Médico 22-B. — Processo nº 2.393-64.

Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 20% do valor do símbolo da função gratificada

Helio Geraldo Rodrigues Costa, Of. Adm. 14-B — símbolo 11-F. — Processo nº 3.876-65.

Daniel Geraldo de Andrade Pinheiro, Contador 21-B — símbolo 3-F. — Proc. 3.878-65.

Departamento de Benefícios

Concessão de auxílio-natalidade — Decreto nº 48.959-A-60

DTS-BB 112, de 22.4.65 — Nildo Cardoso Macêdo Sandes, Escrivão 8-A — Processo nº 23.909-61.

DTS-DB 115, de 22.4.65 — Hércules Rodrigues de Oliveira, Auxiliar de Portaria 7-A. — Processo nº 6.773, de 1965.

DTS-DB 127, de 4.5.65 — Honorio Caetano de Oliveira, ex-servidor. — Processo nº 9.201-65.

DTS-DB 128, de 6.5.65 — Cecília Ahmad Cerqueira, Dactilógrafo 7-A. — Processo nº 8.381-65.

DTS-DB 129, de 7.5.65 — Evangelino Crisóstomo da Carvalho, Escrivão 8-A. — Processo nº 9.462-65.

DTS-DB 131, de 7.5.65 — Jorge Ferreira dos Santos, Enfermeiro-Auxiliar 8-A. — Processo nº 8.877-65.

DTS-DB 133, de 11.5.65 — Tiago Cardoso, Servente 5-A. — Processo nº 11.514-65.

DTS-DB 135, de 11.5.65 — Marília de Dirceu de Andrade Paes, Escrivão 10-B. — Processo nº 7.653-65

DTS-DB 154, de 24.5.65 — Otavino Loureiro, Motorista 8-A. — Processo nº 11.196-65.

DTS-DB 291, de 22.7.65 — Júlio Polissuk, Médico 17-A. — Processo nº 7.985-64.

DTS-DB 294, de 22.7.65 — Oswaldo Bello, Guarda 8-A — Processo número 15.929-65.

DTS-DB 295, de 23.7.65 — Quincas Kajimoto, Engenheiro 21-A. — Processo nº 15.947-65.

DTS-DB 296, de 23.7.65 — Marco Antônio Tretel Reis, Escrivão 8-A — Processo nº 15.937-65.

DTS-DB 297, de 23.7.65 — Gessy Alberto Gonçalves, Escrivão 10-B. — Processo nº 15.934-65.

DTS-DB 299, de 23.7.65 — Maria Cândida dos Santos Reis Sandoval, Escrivão 8-A. — Processo número 15.944-65.

DTS-DB 301, de 26.7.65 — Dayse Maria de Souza Barsotti, Escrivão 8-A. — Processo nº 15.930-65.

DTS-DB 302, de 26.7.65 — Marilena dos Santos Seabra, Escrivão 8-A. — Processo nº 15.841-65.

DTS-DB 303, de 26.7.65 — Cleyde Ninczuk Felgueiras, Auxiliar de Portaria, digo Auxiliar de Dactiloscopista 8-A. — Processo nº 15.939-65.

**Delegacia Estadual em Minas
Gerats**

Determinação de Pessoal
nº 47-SPA-65

Designa Vitória Verçosa, Escrivão 10-B, para a função gratificada 3-F, de Chefe da Secretaria desta Delegacia Estadual. — Processo número 10.231-65.

Determinação de Pessoal
nº 48-SPA-65

Nomeia Maria José dos Reis Carvalho, Escrivão 10-B, para o car-

go em comissão 9-C, de Agente do IAPFESP, na cidade de Juiz de Fora. — Processo nº 13.821-65.

Delegacia Estadual do Paraná

DEP-DTS-16-65, de 24 de junho de 1965

Designa Yves Campanelli Cesar da Costa, Operador de Raios X, nível 9, para operar obrigatoriamente com Raios X, nesta Delegacia. — Processo nº 4.597-64.

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

Nº 8.253, de 29.7.65 — Aposenta Lamberto Laynes, Médico 22-B, matrícula 1.287, da DE-PR — arts. 176 III e 178 III da Lei 1.711-52, a partir de 30.7.65. Proc. 11.929-65.

Nº 8.257, de 29.7.65 — Desliga Jorge Drumond Avelar, Escrivão 8-A, mat. 3.628, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei 3.807 de 1960. Proc. 16.538-65.

Nº 8.258 de 29.7.65 — Exonera, a pedido, Amílcar Cardoso de Menezes Filho, Procurador de 3ª Categoria, matrícula 3.497, da DE-MG. Processo nº 13.468-65.

Nº 8.260, de 29.7.65 — Retifica a Portaria 7.903, de 12.7.65 e declara que os proventos de Henrique Alberto Eboli, ficam assegurados com as vantagens do cargo de Diretor da DAF 2-C. Decreto 41.667-57, §§ 1º e 2º. Proc. 10.351-65.

Nº 8.261, de 29.7.65 — Desliga Washington Favilla Nunes, Fiscal de Previdência 18-B, mat. 749, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei 3.807-60. Proc. 16.073-65.

Nº 8.264 de 29.7.65 — Desliga Jurema Leite Monteiro, Of. Adm. 16-C, mat. 1.235, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei 3.807-60. Processo 17.549-65.

Nº 8.266, de 30.7.65 — Desliga Dolores Swinerd de Cerqueira Lima, Oficial Adm. 16-C, mat. 61, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei número 3.807-60. Proc. 15.502-65.

Nº 8.269, de 30.7.65 — Aposenta Mozart de Cunto, Médico 22-B, matrícula 812 da DE-GB — arts. 176 II e 184 II da Lei 1.711-52 e Lei 1.234-50 como o art. 34, § 1º da Lei 4.345-64, a partir de 30.7.65. Proc. 11.906-65.

Nº 8.280, de 2.8.65 — Exonera de acordo com o art. 75 II da Lei número 1.711-52, do cargo de Atendente 7, os servidores Ralda Rocha Pitta e Alexandrina Pinto da Silva, da DE-DF.

Nº 8.282, de 2.8.65 — Exonera de acordo com o art. 75 II da Lei número 1.711-52, do cargo de Guarda 8-A, os servidores Mário Carvalho e Delfino Montes Neves, da DE-DF.

Nº 8.284, de 2.8.65 — Exonera de acordo com o art. 75 da Lei 1.711-52, item II, do cargo de Ascensorista 8-A, Waldir Pinheiro da DE-DF.

Nº 8.286, de 2.8.65 — Exonera de acordo com o art. 75 II da Lei 1.711 de 1962, do cargo de Servente 5, os servidores João Zito Belo José Batista da Cruz, José Rodrigues Pereira, Lindauro da Silva, Osel de Figueiredo, Victorino de Souza Cid e João Bekiman Sorens, da DE-DF.

Nº 8.292, de 2.8.65 — Exonera de acordo com o art. 75, II, da Lei número 1.711-52, do cargo de Técnico de Contabilidade 13-A, o servidor Antônio Emídio de Andrade, da DE-DF.

Nº 8.299, de 2.8.65 — Exonera de acordo com o art. 75 II da Lei número 1.711-52, do cargo de Escrivão 8-A, os servidores Leda Mendes, Glaucete Bezerra de Mello, Irene Monteiro de Souza, Nancy Mamede, Célia Goulart Gonzaga, Rubem Levi Pinto Ferreira, Raimundo Orlando de Souza Pereira, Manoel Jorge Santana, Adolpho Jovitta Fraga e José Diogo Filho, da DE-DF.

Nº 8.300, de 2.8.65 — Exonera de acordo com o art. 75 II da Lei número 1.711-52, do cargo de Escrivão 8-A, os servidores Milton Roberto Marques de Oliveira, José Edmilson Pádua, Newton José Fiuza de Lima, Manoel Alves de Almeida, Flávio Damasceno, Nelson Augusto Pires, Newton Costa Souza, Aurelino Alves dos Santos, Eduardo Moericio Alves Lobo, Francisco Carvalho e Silva e Dalvarodrigues Barbosa, da DE-DF.

Nº 8.301, de 2.8.65 — Exonera de acordo com o art. 75 II da Lei número 1.711-52, do cargo de Escrivão 8-A, os servidores Antonio Rebouças Ferreira, Leonita Silveira de Albuquerque, Alfredo Augusto Almeida, Anina da Silva Lima, Edith Soares Gonçalves, Myrtho Gonçalves de Oliveira, Eychio Carlos de Miranda, Maria Aparecida Simões e Aristides Rodrigues Barbosa, da DE-DF.

Nº 8.273, de 2.8.65 — Desliga Maria Augusta Corrêa Lopes, Tesoureiro-Auxiliar 18, mat. 2.042, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei 3.807 de 1960. Proc. 15.301-65.

Nº 8.274, de 2.8.65 — Cessa os efeitos da Portaria 8.252, de 29.7.65 que designou Reinaldo Carlos de Carvalho Gama, Médico 22-B, mat. 271, para responder pelo expediente da DE-AL. Proc. 19.761-65.

Nº 8.275, de 2.8.65 — Nomeia Reinaldo Carlos de Carvalho Gama, Médico 22-B, mat. 271, para o cargo em comissão 7-C, de Delegado Estadual de Alegoas. Proc. 19.976-65.

Nº 8.311, de 3.8.65 — Aposenta Louis de Souza Aguiar, Médico 22-B mat. 330, da DE-GB — arts. 176 II e 184 II da Lei 1.711-52, a partir de 3.8.65. Proc. 15.453-65.

Nº 8.273, de 2.8.65 — Desliga Maria Augusta Corrêa Lopes, Tesoureiro-Auxiliar 18, mat. 2.042, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei 3.807 de 1960. Proc. 15.301-65.

Nº 8.274, de 2.8.65 — Cessa os efeitos da Portaria 8.252, de 29.7.65 que designou Reinaldo Carlos de Carvalho Gama, Médico 22-B, mat. 271, para responder pelo expediente da DE-AL. Proc. 19.761-65.

Nº 8.275, de 2.8.65 — Nomeia Reinaldo Carlos de Carvalho Gama, Médico 22-B, mat. 271, para o cargo em comissão 7-C, de Delegado Estadual de Alegoas. Proc. 19.976-65.

Nº 8.311, de 3.8.65 — Aposenta Louis de Souza Aguiar, Médico 22-B mat. 330, da DE-GB — arts. 176 II e 184 II da Lei 1.711-52, a partir de 3.8.65. Proc. 15.453-65.

Nº 8.273, de 2.8.65 — Desliga Maria Augusta Corrêa Lopes, Tesoureiro-Auxiliar 18, mat. 2.042, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei 3.807 de 1960. Proc. 15.301-65.

Nº 8.274, de 2.8.65 — Cessa os efeitos da Portaria 8.252, de 29.7.65 que designou Reinaldo Carlos de Carvalho Gama, Médico 22-B, mat. 271, para responder pelo expediente da DE-AL. Proc. 19.761-65.

Nº 8.275, de 2.8.65 — Nomeia Reinaldo Carlos de Carvalho Gama, Médico 22-B, mat. 271, para o cargo em comissão 7-C, de Delegado Estadual de Alegoas. Proc. 19.976-65.

Nº 8.311, de 3.8.65 — Aposenta Louis de Souza Aguiar, Médico 22-B mat. 330, da DE-GB — arts. 176 II e 184 II da Lei 1.711-52, a partir de 3.8.65. Proc. 15.453-65.

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL****Gratificação Adicional**

Gilberto Garcia Bastos, Médico 22-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1.1.65. Proc. 13.758-65.

Quinquênios — Retificação

Antonio Brito de Souza, Escrivão 8-A, aposentado, da DE-BA — (4 quinquênios). Proc. 8.875-65.

José Nascimento de Godoy, Médico 22-B, da DE-SP — (4 quinquênios). Proc. 16.400-65.

Gratificação de Nivel Universitário

Oscar Ferraz Vitollo, Médico 21-A, da DE-SP. O benefício do Decreto 51.624-62, somente lhe será pago até 31.4.64. Proc. 17.485-65.

Gratificação Natalina

Antonio Batista Fontenele Filho, Médico 21-A, da DE-CE, correspondente ao exercício de 1963. Processo 11.460-65.

Gratificação de Função

Nilda Pereira Teixeira — do símbolo 3-F para 5-C, no período em que substituiu o Chefe do Serviço de Administração da DE-DF. Proc. 18.129 de 1965.

Homar Januário de Paula, Contador 21-B, no período de 2.11.64 a 2.2.65 — símbolo 5-C — DE-SP. Processo 17.139-65.

Dalcy Guedes Cavalcanti Escrivão 8-A, no período de 11.6 a 10.7-65 — símbolo 3-F — da AC. Processo 18.336-65.

Enquadramento de aposentado — Lei 4.345-64:

Alzira Ferreira no nível 17-A, a partir de 1.7.60, no nível 19-A, a partir de 1.6.65. Proc. 9.005-62.

Auxílio-Funeral — Art. 156, § 3º da Lei 1.711-52:

Fernando Ribiero, pelo falecimento do ex-servidor Érico Pereira de Souza, Servente 5. Proc. 18.257-65.

Departamento de Benefícios

Concessão de auxílio-natalidade — Dec. 48.959-A-60:

DTS-DB 116 de 27.4.65 — Walter Tavares Correia, Atendente 7. Processo 20.029-64.

DTS-DB 308 de 26.7.65 — José Lima Souto, Médico 21-A. Processo número 16.625-65.

**INSTITUTO DE APOSENTADO-
RIA E PENSÕES DOS EM-
PREGADOS EM TRANSPOR-
TES E CARGAS****Junta Interventora****Conselho Administrativo****RELAÇÃO P-026-65**

RJI nº 1.500 — 2.8.65 — Autoriza o pagamento de auxílio para diferença de caixa a servidora Guiomar França, calculada na base dos vencimentos do seu cargo efetivo (tesoureiro-auxiliar), somente a partir de 3 de fevereiro de 1960, em face da prescrição quinquenal.

RJI nº 1.503 — 2.8.65 — Autoriza o pagamento de auxílio para diferença de caixa a servidora Dhalia Moreira Chaves, calculada sobre o vencimento do seu cargo efetivo, relativo ao período em que exerceu a Chefia da Agência de Uberaba, observada a prescrição quinquenal.

ATOS DO PRESIDENTE

NM 50-P.2.390-65 — Autoriza o reembolso ao servidor Waldyr dos Santos, da importância de Cr\$ 47.000 (quarenta e sete mil cruzeiros) — artigo 134, da Lei nº 1.711-52, por ter sido o mesmo dispensado da função gratificada de Chefe da Seção de Conservação de Imóveis da DAP em Brasília, retornando, assim, à sua sede anterior. Data: 8.7.65.

NM 57 — P.2.942-65 — Autoriza o pagamento da diferença de vencimentos requerida por Carmelita do Carmo viúva do ex-servidor Hello Moura, condicionando-o à apresentação da habilitação legal. Data: 6 de agosto de 1965.

NM 473-P.29.701-64 — Vol. I — Autoriza o pagamento ao servidor José Coelho Arruda, da importância de Cr\$ 163.080 (cento e sessenta e três mil e oitenta cruzeiros), referente à diferença de diárias recebidas na prestação de contas de fis. 14 do referido processo. Data: 5.8.65.

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAR-
TAMENTO DE APLICAÇÃO
DO PATRIMÔNIO**

Portarias ns. 17 e 18 — Dispensa o funcionário Paulo José Azeredo, matrícula nº 2.670, da função de Diretor da Divisão de Aplicação do Patrimônio, e designa para exercer a referida função o engenheiro Guilherme Moreira Guimarães, mat. 22 respectivamente. Data: 4.8.65.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

NM 286 — P. 18.850-65 — NM 313 — P. 20.361-65 e NM 313 — P. 20.360 de 1965 — Concede ajuda de custo de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) a cada um dos seguintes servidores, respectivamente: Ernesto Azevedo, matrícula 1.455, Abauna Busmayer, matrícula 3.394, e Marcelino Lucas da Silva mat. 2.190, correspondente a um mês de vencimentos. Data: 6.8.65.

NM 286 — P. 18.851-65 e NM 286 — P. 18.831-65 — Concede respectivamente ajuda de custo a Fernando Guimarães Barreto Pinto, mat. 531, no valor de Cr\$ 317.000 (trezentos e dezessete mil cruzeiros) e Kleber Barbosa Rodrigues, mat. 1.138, no valor de Cr\$ 57.890 (cinquenta e sete mil cruzeiros), ambas correspondentes a um mês de vencimentos. Data: 6 de agosto de 1965.

DELEGACIA ESTADUAL EM ALAGOAS

Atos do Delegado

P. nº 710-65 — Aprova a prestação de contas do fiscal de previdência, número 2.439, Aurelio Malta de Oliveira, no valor de Cr\$ 1.331.290 (um milhão trezentos e trinta e um mil (duzentos e noventa cruzeiros), autorizando-lhe o pagamento do saldo credor de Cr\$ 57.890 (cinquenta e sete mil e noventa cruzeiros).

Data: 30-7-65.

DELEGACIA ESTADUAL NA GUANABARA

Atos do Delegado

Portarias ns. 280 e 281 — de 28.7.65 — Dispensa, a pedido, o servidor Ruy Mendes da Costa, médico nível 21 matrícula 12.622 da função gratificada de Chefe do 2º Turno Médico da D.A.M.E., e designa para exercer a referida função o servidor Gonçalo Leite Figueiredo, nível 21, mat. 4.004 dispensando-o em consequência, de substituto automático da citada Chefia.

DELEGACIA ESTADUAL EM BRASÍLIA

Atos do Delegado

Relação — 030-65

Portaria nº 73 de 16-8-65 — Concede Aposentadoria, a pedido, na forma do art. 178 inciso II da Lei 1.711 de 1952, ao servidor Manoel Firmino Oficial de Administração nível 16-C, com o provento correspondente ao símbolo 7-C, de acordo com o art. 180, alínea B, § 1º da Lei nº 1.711-52, e mais as absorções de que trata o artigo 5º da Lei nº 4.069-61 (Processo 36-63).

Proc. 1.748-65 — Autoriza o pagamento do saldo credor de Cr\$ 161.700 (cento e sessenta e um mil e setecentos cruzeiros), correspondente a 7 (sete) diárias, em prorrogação ao Servidor Alfredo Marques Bronze Júnior, matr. 108. Data: 16-8-65.

Proc. nº 2.127-65 — Autoriza a indenização do despesas de transporte dos Fiscais de Previdência, abaixo relacionados: Waldemar Alves Caminha, matr. 670, período de 12-5-64 a 14-1-65, Cr\$ 109.630, Alfredo Vigna, matr. 17.917, período de 1-10-64 a 31-7-65, Cr\$ 167.408, Hugo de Souza Guedes, matr. 17.879, período de 1-8-64 a 31-7-65, Cr\$ 179.728, Angelo Raimundo de Souza, matr. 16.379, período de 1-8-64 a 31-7-65, Cr\$ 134.536, Ivaldes da Silva Régio, matr. 17.864, período de 1-8-64 a 31-7-65, Cr\$ 181.768 e Wilson Emídio de Araujo, matr. 17.692, período de 1-8-64 a 31-3-65, Cr\$ 30.040, total geral Cr\$ 853.160 (oitocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta cruzeiros). Data: 16-8-65.

DELEGACIA ESTADUAL NO CEARÁ

Atos do Delegado

Portarias:

Nº 82-65, de 23-7-65 — O Delegado Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe são conferidas, mediante a Delegação de Podêres, através a R-JI, nº 473, de 7-12-64, resolve dispensar o servidor José Alfredo Alves de Moura, Escriturário, nível 10, matrícula nº 3.530, lotado na Secretaria Médica, da DME, da função de substituto automático da Chefe da aludida Secretaria, desta DE.

Nº 85-65, de 4-8-65 — O Delegado Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe são conferidas, mediante a Delegação de Podêres, através a R-JI, nº 473, de 7-12-64, resolve destituir a Escriturária, nível 10, matrícula nº 2.124, Maria Carlyle dos Santos, da Função Gratificada de Chefe da Seção do Pessoal e Comunicações, da DAG, desta Estadual.

Nº 86-65, de 4-8-65 — O Delegado Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe são conferidas, mediante a Delegação de Podêres, através a R-JI, nº 473, de 7-12-64, resolve destituir a servidora Irene Silveira Moura, Escriturária, nível 10, matrícula nº 3.106, lotada na DAG, de substituta automática da Seção do Pessoal e Comunicações, cancelando a DTS, nº 6-64, de 24-1-64.

Nº 87-65, de 4-8-65 — O Delegado Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe são conferidas, mediante a Delegação de Podêres, através a R-JI, nº 473, de 7-12-64, resolve designar a servidora Irene Silveira Moura, Escriturária, nível 10, matrícula nº 3.106, lotada na DAG, para a Função Gratificada de Chefe do Pessoal e Comunicações, desta Estadual.

Nº 88-65, de 6-8-65 — O Delegado Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe são conferidas, mediante a Delegação de Podêres, através a R-JI, nº 473, de 7-12-64, resolve aposentar o servidor, Ocelo Oliveira, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 260, lotado na DAC, de conformidade com o consignado no Art. 176, item II, combinado com o Art. 180, letra b e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Fôlhas 67 e 68 do Proc. de Aposentadoria, nº 6.007-65, datado de 2-8-65, com proventos mensais de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), como Agente Especial, da Agência Especial de Santos, do Estado de São Paulo, símbolo 7-F, acrescidos de Cr\$ 56.350 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), relativos a 35% (trinta e cinco por cento), de 7 (sete) quinquênios, Art. 10, da Lei nº 4.345, de 26-6-64, sobre o valor do nível 16, Cr\$ 161.000 (cento e sessenta e um mil cruzeiros) e mais Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros), de salário família, perfazendo o total de Cr\$ 366.350 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir do dia 2-8-65, data do requerimento. — A. F. D'Aguiar Sousa, Delegado Estadual.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARRITIMOS

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo número 10.038-60, resolve:

Nº 996 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 23 de março de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Maria Mármara de Wanderley Campos, matrícula nº 4.038, contratada em 1º de março de 1960.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº 61.745, de 1950, resolve:

Nº 997 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto a partir de 31 de março de 1965, "ex vi" da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função, o Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Derly Maciel Teixeira, matrícula nº 4.205, admitido em 1º de fevereiro de 1960, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros". — Alvaro Augusto Ferreira, Presidente da Junta Interventora do C. A.

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e na forma do Memorando JL-CA-GP-M-60-65, resolve:

Nº 998 — Tornar sem efeito a Portaria nº 283, de 11 de março de 1965, que removeu o Fiscal de Previdência, nível 17-A, Manoel Batista da Fonseca Júnior, matrícula nº 7.279, para a Delegacia Estadual do Maranhão, atualmente em exercício na Delegacia Estadual em Santos.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e na forma do memorando JI-CA-GP-M-61-65, resolve:

Nº 999 — Remover, a pedido o Tesoureiro-Auxiliar, nível 16, Heráclito Rollemberg, matrícula nº 6.279, da Delegacia Estadual em Corumbá para a Delegacia Estadual em Aracaju.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o ofício do Governo do Estado de Santa Catarina, protocolado neste Instituto sob o número 37.764-65, resolve:

Nº 1.000 — Prorrogar por mais (1) um ano, a Portaria nº 7, de 30 de junho de 1964, que colocou a disposição do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, o Procurador de 2ª Categoria, Roberto Tuffi Mattar, matrícula nº 1.222, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. — Alvaro Augusto Ferreira, Presidente da Junta Interventora do C. A.

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e na forma do despacho exarado no Processo nº 53.293, de 1965, e a fim de apurar ocorrências relativas a desaparecimento de material no H. C. Mar, resolve:

Nº 1.001 — Designar o Chefe de Orçamento do Serviço de Contabilidade do H.C. Mar, símbolo 2-F, José Luiz Cesar Fernandes, matrícula nº 2.375, a Encarregada da Turma de Requisição e Controle do Serviço de Material do H. C. Mar, símbolo 16-F, Teiza Cruz, matrícula nº 3.907 e o Encarregado da Turma de Registro e Consultas do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico do H.C. Mar símbolo 16-F, Dalmiro Cruz Silva, matrícula nº 2.305, para, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades dos denunciados e a consequente responsabilidade dos envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 28.813-60, resolve:

Nº 1.002 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 15 de junho de 1962, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, o Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Luiza Gonzaga Lustosa, matrícula nº 4.125, contratado em 17 de maio de 1960, e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no Processo número 37.273-60.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº 61.133-60, resolve:

Nº 1.003 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 5 de junho de 1963, "ex vi" da Lei

nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Fortuna Mallake, matrícula nº 4.185, admitida em 7 de junho de 1960, em forma de "adjudicação de Serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e na forma do despacho no Processo nº 61.541-53, resolve:

Nº 1.004 — Aplicar ao servidor, agregado, Francisco Karam, matrícula número 153, a pena de repreensão a que alude o art. 201, item I, combinado com o art. 204, por inobservância do que preceitua o inciso VI, do artigo 194, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e na forma do despacho no Processo nº 51.541-63, resolve:

Nº 1.005 — Aplicar ao Fiscal de Previdência, nível 17-B, Antônio Gustavo de Lima Guimarães, matrícula nº 315, a pena de repreensão a que alude o art. 201, item I, combinado com o art. 204, por inobservância do que preceitua o inciso VI, do art. 194, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Alvaro Augusto Ferreira, Presidente da Junta Interventora do C. A.

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Ofício CI-DV nº 74-65, resolve:

Nº 1.006 — Prorrogar por trinta (30) dias, na forma do parágrafo único, do art. 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela PT nº 635, de 17 de maio de 1965.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e na forma do despacho exarado no Processo nº 30.334-65, relativamente à apuração de denúncia de extorsão verificada na Delegacia em Niterói, resolve:

Nº 1.007 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Emmanuel Franco, matrícula nº 4.906, o Fiscal de Previdência, nível 17-A, Júlio Verni de Noronha, matrícula nº 1.157, e a Escriturária, nível 8, Nicéia Miranda Monteiro, matrícula nº 1.514, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo, acima citado, e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução Comum da JI-CA nº 232-65, relativamente à apuração de pagamento de cheque indevido (Processo número 5.509-65), resolve:

Nº 1.008 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Paulo Plácido Lima Gama, matrícula nº 4.930, o servidor agregado, Licurgo da Silva Braga, matrícula nº 179, e o Oficial de Administração, nível 14, Euler de Freitas Braga, matrícula nº 182, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades dos denunciados e a consequente responsabilidade dos envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de inquérito se necessário, a quaisquer outros fatos

que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o Ofício AD-287-65, protocolado sob o nº 33.362-65, resolve:

Nº 1.009 — Remover a pedido, a Auxiliária de Enfermagem, nível 8, Maria Oscarina de Almeida Corrêa, matrícula nº 2.103, da Delegacia da Guanabara para a Delegacia Estadual em Belém, Estado do Pará.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº 37.836-51, resolve:

Nº 1.010 — Conceder ao Fiscal de Previdência, nível 18, Flávio Gomes Barreto, matrícula nº 220, lotado no Departamento de Arrecadação e Fiscalização, licença especial de seis meses, na forma do que dispõe o artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correspondente ao 3º decênio, em período integral.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº 4.732-60, resolve:

Nº 1.011 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 25 de janeiro de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, o Cirurgião Dentista, nível 17-A, Dirceu de Oliveira Coimbra, matrícula nº 6.393 admitido como credenciado pelo Expediente Interno nº DAM-GD-20-60, em 27 de janeiro de 1960.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº 11.524-60, resolve:

Nº 1.012 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 24 de março de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Izaura Ferreira de Souza, matrícula número 4.037, contratada em 17 de março de 1960.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº 37.122-58, resolve:

Nº 1.013 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 21 de novembro de 1963, "ex vi" da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e até seu enquadramento definitivo, a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Irene Xavier de Barros, matrícula número 3.716, contratada em 6 de maio de 1958.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº 26.731-60, resolve:

Nº 1.014 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 21 de junho de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Isaura Marques dos Santos, matrícula número 4.117, contratada em 23 de maio de 1960.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº 11.648-60, resolve:

Nº 1.015 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 25 de março de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, a

Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Aurea Scapim, matrícula nº 4.041, contratada em 21 de março de 1960.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº 19.338-60, resolve:

Nº 1.016 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 13 de maio de 1965, "ex vi" da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, o Contador, nível 20, Jorge Holtz Gerhardt, matrícula nº 4.047, contratado em 8 de abril de 1960. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C.A.

Departamento de Administração Geral

Divisão do Pessoal

APOSTILAS DE 17 DE JULHO DE 1965

A Estatística, nível 19-A, Maria Cremilda Braga de Freitas matrícula número 3.820, nomeada para este Instituto pela Portaria nº 754, de 3 de agosto de 1959, passou a ocupar esse cargo, em caráter efetivo, para todos os efeitos, a partir de 9 de abril de 1962, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no processo nº 24.963-62 condicionando-se sua primeira promoção ao estabelecido no art. 3º da supra citada Lei. — *Anísio de Castro Rangel*, Presidente da Junta Interventora do C. A. Substituto.

DE 19 DE JULHO DE 1965

Processo nº 56.640-58 — I — Na forma do item 2º, da RJI nº 4 de 5 de março de 1965, e tendo em vista as Resoluções Comuns da Junta Interventora do CA, ns. 180 e 230, constantes do presente processo, fica assegurada ao funcionário Moacyr Cabral, matrícula nº 3.155, a percepção dos vencimentos do símbolo 6-C referente ao cargo de Chefe de Carteira, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado na forma do art. 60, da Lei nº 3.780-60, a partir de 3 de novembro de 1964 considerando-se vago, para todos os efeitos, o cargo efetivo de Oficial de Administração, nível 14-B de que é ocupante.

II — Consoante o item b, da Resolução CD-DNPS-114-64, vão a seguir as funções exercidas pelo funcionário no decênio apurado:

Chefe da Seção Pedagógica, da Delegacia Estadual em Santos, símbolo FG-10 — 11.12.53 a 1.7.54 — PT 2.169, de 1953 — PT 2.752-54.

Chefe da Seção de Inscrição de Benefícios, da Delegacia Estadual em Santos, símbolo FG-10 — 2.7.54 a 5 de março de 1953 — PT 2.753-54 — PT 305-63.

Assistente do Delegado Estadual em Santos, símbolo 5-F — 6.3.63 a 12 de fevereiro de 1954 — PT 306-63 — PT 121-64.

Chefe da Carteira de Empréstimos Simples, da Delegacia Estadual em Santos, símbolo 6-C — 13.2.64 a 1 de outubro de 1964 — PT 122-64 — PT 424-64.

José Scanjim Cardoso, Diretor do D. A. G.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS. 783, de 4 de setembro

de 1964, combinado com a alínea f, art. 2º da Portaria MTPS 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.971 — Considerando o que consta do processo nº 19.022-64, e de acordo com o disposto no art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar a pedido, Joaquim Barbosa, Assistente Comercial, nível 12-A, admitida pela Portaria 208-62, de 5 de fevereiro de 1962, para exercer, interinamente, o cargo de Assistente Comercial nível 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 17 de junho de 1964.

Nº 1.972 — Considerando o que consta do processo nº 4.830-65 e de acordo com o disposto no item III, do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar, a partir de 17 de março de 1965, Joana da Costa Guedes, Ajudante de Restaurante nível 7, admitida pelo ADP número 58-50, com exercício a partir de 11 de dezembro de 1950, declarando vago, um cargo de Ajudante de Restaurante nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Nº 1.973 — Considerando o que consta do processo nº 32.265-64 e de acordo com o disposto no art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Ione Caldeira Carvalho, Escrevente-Dactilógrafa nível 7, admitida pela Portaria ST 2.005-54, com exercício a partir de 1º de janeiro de 1954, ficando extinto um cargo de Escrevente-Dactilógrafa nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Especial.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 9 de setembro de 1964.

Nº 1.975 — Considerando o que consta do processo nº 11.483-65, de acordo com o disposto no item III, do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar, a partir de 16 de maio de 1965, Marília Teixeira Grego, Escrevente-Dactilógrafa nível 7, admitida pela Portaria ST nº 242-55, com exercício a partir de 18 de março de 1955, declarando extinto um cargo de Escrevente-Dactilógrafa nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Especial. — *René Amiel*.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 145 — DE 11 DE JUNHO DE 1965

O Conselho Federal de Economistas Profissionais no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I — Criar os Conselhos Regionais de Economistas Profissionais da 9ª e 10ª regiões, com sede, respectivamente, em Belém e Belo Horizonte.

II — Os Conselhos Regionais passam a ter as seguintes jurisdições:

a) 1ª Região — Sede: Guanabara — Rio de Janeiro, Espírito Santo, Brasília e Guanabara.

b) 2ª Região — Sede: São Paulo — Goiás, Mato Grosso e São Paulo.

c) 3ª Região — Sede: Recife — Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

d) 4ª Região — Sede: Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

e) 5ª Região — Sede: Salvador — Sergipe, Alagoas e Bahia.

f) 6ª Região — Sede: Curitiba — Paraná.

g) 7ª Região — Sede: Florianópolis — Santa Catarina.

h) 8ª Região — Sede: Fortaleza — Piauí, Maranhão, Amazonas, Acre, Ceará e Territórios Federais.

i) 9ª Região — Sede: Belém — Pará.

j) 10ª Região — Sede: Belo Horizonte — Minas Gerais.

III — Autorizar o Presidente deste Conselho a tomar as necessárias pro-

vidências para organizações e instalação dos Conselhos Regionais da 9ª e 10ª Regiões.

IV — Revogar todas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 11 de junho de 1965. — *Mário Simibaldi Maia*, Presidente.

Primeira Região

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 23 DE JUNHO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 60ª Sessão Extraordinária, resolve:

I — Eleger para Administrar o CREP da 1ª Região no período de 23 de junho de 1965 a 23 de junho de 1966, os seguintes Conselheiros:

Presidente — *Mário Castro Alves*.
Vice-Presidente — *Domingos Pinto da Rocha*.

Diretor Secretário — *Carlos Alberto de Barros Lameira*.

Diretor do Patrimônio — *Manoel David de Sanson*.

Diretor de Orientação Profissional — *Antonio José Carvalho do Nascimento*.

Diretor de Relações Públicas — *Alceu Mathias Raposo Filho*.

Diretor Financeiro — *Roberto de Freitas Oliveira*.

Diretor de Intercâmbio — *Francisco Gonçalves*.

Diretor-Geral do ISEA — *João José Monteiro Vieira*.

Diretor Executivo do ISEA — *Francisco Cândido da Cunha Carneiro*.

II — Homologar a escolha do Conselheiro Roberto de Freitas Oliveira para o Cargo de Diretor Financeiro do CREP;

III — Declarar, desde logo, empossados e em exercício, os referidos Conselheiros.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente. — *Carlos Alberto de Barros Lameira*, Diretor Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 1º DE JULHO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto número 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 45ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro de diplomas de bacharel em ciências econômicas, dos seguintes economistas:

Proc. 352-65 de José Ferreira — Cart. nº 2.578.

Proc. 353-65 de José Pinto da Silva Filho — Cart. nº 2.665.

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, da carteira de identidade profissional do seguinte bacharel em ciências econômicas:

Proc. 357-65 de Milton de Carvalho Pinto — Cart.

Sala das Sessões, 1º de julho. — *Mário Castro Alves*, Presidente. — *Carlos Alberto de Barros Lameira*, Diretor Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 1º DE JULHO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto

nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 450ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar os seguintes Valores para a Tabela de Emolumentos nos Registros de Título de Habitação, Firmas e Escritórios:

Para Título de Habitação — Emolumentos — Cr\$ 100.000.

Para Firmas e Escritórios com capital até 5.000.000 — Emolumentos de Registro e Alvará de funcionamento — Cr\$ 10.000.

Para Firmas e Escritórios com capital acima de Cr\$ 5.000.000 até 40.000.000 — Emolumentos de Registro e Alvará de funcionamento — Cr\$ 20.000.

Para Firmas e Escritórios com capital acima de 40.000.000 até 100.000.000 — Emolumentos de Registro e Alvará de funcionamento — Cr\$ 50.000.

Para Firmas e Escritórios com capital acima de 100.000.000 — Emolumentos de Registro e Alvará de funcionamento — Cr\$ 100.000.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1965. — *Mario Castro Alves*, Presidente. — *Carlos Alberto de Barros Lameira*, Diretor-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 15 JULHO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 452ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o Registro e expedição, em caráter provisório, da carteira de identidade profissional do seguinte bacharel em ciências econômicas:

Proc. 367-65 de Eimar de Andrade Avillez — Cart. nº 2.667.
Sala das Sessões, 15 de julho de 1965. — *Mario Castro Alves*, Presidente. — *Carlos Alberto de Barros Lameira*, Diretor-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 15 DE JULHO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 452ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o Registro da seguinte firma:

Proc. 364-65, da Projetechnica — Economia e Engenharia Industrial Limitada — Registro nº 81.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1965. — *Mario Castro Alves*, Presidente. — *Carlos Alberto de Barros Lameira*, Diretor-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 22 DE JULHO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1951 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 453ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas, dos seguintes economistas:

Proc. 372-65, de José Osmar Pecly — Cart. nº 2.668.

Proc. 375-65, de Maria das Dores Camões Hudson — Cart. nº 2.670.

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, da carteira de identidade profissional do se-

guinte bacharel em ciências econômicas:

Proc. 374-65, de Hermes Cruz — Cart. nº 2.669.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1965. — *Mario Castro Alves*, Presidente. — *Carlos Alberto de Barros Lameira*, Diretor-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 22 DE JULHO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1951 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 453ª Sessão Ordinária, resolve:

Autorizar o registro da seguinte firma:

Proc. 383-65, PLANEGA — Sociedade Civil Ltda. — Registro nº 82.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1965. — *Mario Castro Alves*, Presidente. — *Carlos Alberto de Barros Lameira*, Diretor-Secretário.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da Sessão nº 702 do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, realizada em 6 de julho de 1965.

A seis de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, às quatorze horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermogenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos senhores Conselheiros efetivos Cícero Vianna Cruz, Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Durval Lôbo, Cesar Cantanhede, Antonio Wanderley de Araujo Pinho, Guaracy Adiron Ribeiro e Conselheiros Suplentes Hélio de Caires e Rubens do Amaral Portella, e ainda, do Consultor Jurídico deste Conselho, Dr. Pedro Paulo de Castro Pinheiro, na forma regimental é realizada a sessão número setecentos e dois (702). Na ausência justificada dos Conselheiros efetivos Custódio Braga Filho Celso Suckow da Fonseca e Alberto Franco Ferreira da Costa, funcionaram os Suplentes anteriormente mencionados. No Expediente, o Senhor Presidente solicita a leitura das atas das sessões números 699 e 701, de 21 de junho de 1965 e 28 de junho de 1965, respectivamente, que são aprovadas sem restrição. É apresentada a relação da correspondência recebida consta de trinta e seis (36) ofícios; oito (8) telegramas e um (1) requerimento, dando destaque ao seguinte: Ofício número CPDS-144-65 — Comissão Permanente de Direito Social — acusan-relativo ao anteprojeto de regulamento recebimento de nosso ofício 54-65, tação da profissão de desenhista e comunicando que tal assunto encontra-se em fase de estudo. É encarregado o Conselheiro Rubens do Amaral Portella, que faz parte da referida Comissão, de obter melhores esclarecimentos. Ofício 553-65 Faculdade Nacional de Arquitetura — comunicando que a Congregação da Faculdade, houve por bem reeleger o Professor Durval Coutinho Lôbo para o cargo de Conselheiro Federal, nos termos do art. 2º do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946. Ofício número 99-65 — CREA — 7ª Região — comunicando o envio através do Banco do Brasil S. A. da Importância de Cr\$ 3.307,748, referente a quota que pertence a este Conselho na arrecadação do 1º trimestre de 1965. Em seguida o Senhor Presidente dá ciência ao Conselho das providências que tem tomado relativamente a projetos em andamento nas Casas do Congresso

Nacional, envolvendo a regulamentação profissional. Na Ordem do Dia é aprovada nos seguintes termos, a Resolução nº 147, que Regula o exercício da Profissão de Engenheiro Naval. — O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946; e — Considerando representação que lhe foi feita pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 6ª Região; Considerando que mediante convênio mantido entre o Ministério da Marinha e a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, vem mantendo curso de Engenheiros de Construção Naval, expedindo, no entanto, diplomas com títulos de "Engenheiros Navais"; Considerando que até o presente não foram baixadas as atribuições civis dos Engenheiros Navais conforme determina o art. 16 do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946; resolve: Art. 1º Ficam estendidas aos Engenheiros Navais, diplomados pelas escolas de engenharia do País, as atribuições concedidas aos Engenheiros de Construção Naval previstas no art. 3º da Resolução nº 49, de 25 de julho de 1946. — Art. 2º Em virtude da proposta do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura formulada nos termos do art. 4º da Resolução nº 131, torna-se desnecessário o cumprimento das demais disposições da mesma Resolução. — Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário". Em seguida o Conselho aprova anteprojeto de Resolução referente aos engenheiros mecânicos eletricitas diplomados até 24 de novembro de 1965, pelo Instituto Eletrotécnico de Itajubá, que será encaminhado aos CREAs para apreciação e envio de sugestões, nos termos da Resolução nº 131 de 12 de junho de 1961. É fixado o prazo de 30 (trinta) dias para envio das sugestões. Depois de apreciar o orçamento apresentado pela seção gráfica da Escola Técnica Nacional para a confecção do volume do Boletim, o Conselho resolve autorizar dita confecção, que está orçada em Cr\$ 1.700.000 (um milhão e setecentos mil cruzeiros). São julgados processos cujos Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões de Conselho seguem: pelo Conselheiro Cesar Cantanhede: 5ª Região — CF-310-55 — Vladimir Vtorov — Deferir. — Pelo Conselheiro Durval Lôbo: 8ª Região — CF-244-55 — Praxedes Machado da Silva — Indeferir; 6ª Região — CF-996-64 — Oswaldo Napoli — Deferir. — Pelo Conselheiro Rubens do Amaral Portella: 6ª Região — CF-27-64 — Jan Ciesielski — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma; 6ª Região — CF-109-64 — Marko Lajovic lheiro Gil Clementino Cavalcanti de — Baixar em diligência. Pelo Conselheiro Albuquerque: 5ª Região — CF-979-64 — Cia. Fluminense de Energia Hidroelétrica — Indeferir; 4ª Região — CF-77-65 — Banco Comércio Indústria de Minas Gerais S. A. — Baixar em diligência. — Pelo Conselheiro Hélio Caires: 6ª Região — CF-27-65 — Boriz Drizul — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma; 6ª Região — CF-232-65 — Pasquale Beniamino Albanese — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma; 6ª Região — CF-907-64 — CREA 6ª Região — Baixar Resolução sobre o assunto; 6ª Região — CF-313-65 — Alberto Coelho Bartolo — Encaminhar à Consultoria Jurídica. Pelo Conselheiro Cícero Vianna Cruz: 2ª Região — CF-110-65 — CREA 2ª Região — Aprovar o novo Regimento Interno apresentado com modificação do art. 2º e inclusão do Território de Fernando Noronha no art. 4º, como sendo da jurisdição da 2ª Região; 6ª Região — CF-874-64 — Columbano Hardt Ep-

pinghaus — Indeferir; 5ª Região — CF-307-65 — CREA 5ª Região — Conceder "vista", 6ª Região — CF-359-63, 426-64, 829-64 e 78-65 — Columbano Eppinghaus — Conceder "vista". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão às vinte (20) horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os senhores Conselheiros presentes. — As) *Cícero Vianna Cruz*, Secretário. — *José Hermogenes Tolentino de Carvalho*, Presidente. — Confere com o original. — Visto: *Geraldo Majra*, Oficial de Administração nível 12.

"Ata da Sessão nº 703, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, realizada em 13 de julho de 1965".

A treze de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, às quatorze horas, na sala das sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, no impedimento ocasional do Senhor Presidente, que se encontra a serviço deste Conselho em Brasília e sob a Presidência do Engenheiro Antônio Wanderley de Araujo Pinho, Vice-Presidente com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Cícero Vianna Cruz, Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Alberto Franco Ferreira da Costa, Durval Lôbo e Conselheiro Suplente Rubens do Amaral Portella e, ainda, do Procurador deste Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, na forma regimental é realizada a sessão número setecentos e três (703). Na ausência justificada dos Conselheiros Efetivos Guaracy Adiron Ribeiro, Custódio Braga Filho, Celso Suckow da Fonseca e Cesar Cantanhede, funcionou o Suplente Rubens do Amaral Portella. No Expediente, o Senhor Presidente solicita a leitura da Ata da sessão anterior que é aprovada com a seguinte retificação: Processo número 996-64, de interesse de Oswaldo Napoli, deferido contrato voto do Relator Conselheiro Durval Lôbo. — É apresentada a relação da correspondência recebida constante de dez (10) ofícios; quatro (4) telegramas; dois (2) requerimentos e uma (1) carta. Na Ordem do Dia, consideração especial mereceu a matéria para ordem do dia do próximo Congresso de Conselheiros Federais e Regionais de Engenharia e Arquitetura. São designados os Senhores Conselheiros Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque e Antônio Wanderley de Araujo Pinho para, juntamente com o Senhor Presidente efetivo constituírem a Comissão que examinará as credenciais dos Senhores Delegados Eleitores à renovação do cargo do Conselho Federal de acordo com o artigo 11 da Resolução número 46, de 19 de junho de 1946. São julgados processos cujos Conselheiros-Relatores, procedência, número de protocolo, interessado e decisões de Conselho seguem: Pelo Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa: CF-938-63 — Alberto Suleman Yzzigi — Encaminhar à Consultoria Jurídica; 5ª Região — CF-673-64 — Nilvoj Svriljuca — Encaminhar à Consultoria Jurídica. O Senhor Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa em breve alocução despediu-se de seus pares, tendo em vista o término de seu mandato no próximo dia 31 do corrente. Nada mais havendo a tratar a Presidência agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão às dezenove (19) horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim, como Secretário, pelo Senhor Presidente em exercício e por todos os Senhores Conselheiros presentes. — *Cícero Vianna Cruz*, Secretário — *Antonio Wanderley de Araujo Pinho*, Vice-Presidente em exercício da Presidência. — Confere com o original. — Visto. — *Geraldo Majra*, Oficial de Administração. Nível 12.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DO PRESIDENTE

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIA DE 1 DE JULHO DE 1965

Nº 598 — Determinar ao Sr. Dr. Hugo Romero Saraiva, Procurador de 3ª categoria, lotado na Agência de São Paulo, diligenciar em Bauru para: Verificar porque a Comissão de Inquérito a que se referem as Ordens P. 64-346 e 64-350, de 19 de junho de 1964, ainda não concluiu o seu trabalho. O motivo apontado que, pela Comissão, originou a suspensão preventiva do Piel Sr. Santo Barreira, Processo nº 18.811-64.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1965

Nº 599 — Remover da Agência de Niterói para a de Belém, o Fiscal, nível 12, Waldemar Tosta Junior e, investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Agência de Belém, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 10-F. Pague-se a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 3 (três) meses de seus novos vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 600 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização de Recife, o Escriturário, nível 10, Onildo Bonifácio dos Santos e removê-lo para a Agência de Bahia a fim de exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da referida Agência, mediante a percepção dos vencimentos correspondente ao símbolo 8-F. Pague-se a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 3 (três) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 601 — Dispensar da função gratificada de Agente da Agência de Belém o Fiscal, nível 12, Marcos Vital Pessoa de Queiroz e removê-lo para a Agência de Recife, a fim de exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da referida Agência, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 8-F. Pague-se a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 3 (três) meses de seus novos vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 602 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência de Bahia, o Fiscal, nível 12, Marcos Otaviano Cavalcanti Lins e removê-lo para a Agência de Belém a fim de exercer a função gratificada de Agente da referida Agência mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F. Pague-se a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 3 (três) meses de seus novos vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 603 — Alterar a Ordem P. 64-317, de 10 de novembro de 1964, para autorizar a contabilização da despesa a que a mesma se refere na verba 011.02.05, Processo nº 18.337-65.

Nº 604 — Prolongar por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito nomeada pela Ordem P. 65-184, de 25 de fevereiro de 1965.

Nº 605 — Fazer retroagir a 15 de dezembro de 1964, os efeitos financeiros da Ordem P. 65-254, de 22 de março de 1965, que investiu Francisco Tavares de Almeida, na função gratificada de Chefe da Seção de Embarques, símbolo 8-F, junto à Agência de Paranaguá, Processos números ... 16.802-65 e 28.807-65.

Nº 606 — Aposentar o Agregado, símbolo 4-C, Romeu Motta e Silva, desta Administração Central, com efeito a partir de 1 de julho de 1965, e mediante a percepção de seus pro-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

ventos integrais, mais o aumento de 20% (vinte por cento), a que se refere o art. 163, inciso III do Estatuto, acrescidos da gratificação adicional de 6 (seis) quinquênios. Processo número 25.922-65.

Nº 607 — Deferir o requerimento DV. 64-1.346, de 31 de janeiro de 1964 e, em consequência, conceder aos integrantes da carreira de Médico deste Instituto, que cumprem o período de 6 (seis) horas diárias de trabalho, estipulado pelo Decreto nº 51.326 de 2 de setembro de 1961, uma gratificação complementar, a título de serviços extraordinários prestados, além dos honorários regulamentar da classe, instituído pela Lei nº 3.939, de 15 de fevereiro de 1961, devendo o pagamento ser calculado na base de 2 (duas) horas por dia, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da hora normal de trabalho, para cada hora extra, e com efeito a partir de 1 de junho de 1963, data em que começaram a vigorar os efeitos financeiros da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963 e até o dia em que passarem a usufruir vencimentos superiores a 3 (três) vezes o salário mínimo fixado para a classe. Processo nº 23.155-63.

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1965

Nº 608 — Colocar à disposição do Gabinete da Presidência, a partir de 12 do corrente, sem direito a qualquer gratificação o Oficial de Administração, nível 12, Rosa Maria Pissarra Vianna, ora lotada no DERP.

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1965

Nº 609 — Pôr à disposição do Gabinete desta Presidência, sem qualquer gratificação, o Redator, nível 19, Pedro Andrade Gomes, do DERP.

Nº 610 — Determinar a Comissão encarregada do inquérito administrativo para apurar irregularidades ocorridas no armazém de Bauru, SP, criada pela Ordem P. 64-350, de 19 de junho de 1964, que envie o relatório dos trabalhos já concluídos à Sede. Processo nº 37.482-63.

Nº 611 — Alterar a Ordem P. 65-403, de 3 de junho de 1965, designando os funcionários João Eduardo Fagundes Corrêa, Silas do Amaral Frijone e Serafim Abib para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo Confidencial nº 65-136.

Nº 612 — Remover, do Departamento de Administração (DAD) para o Serviço de Inquérito e de Repressão às Fraudes do Café (SIRFC), o Oficial de Administração, nível 12, Laura Conceição Martins da Cunha.

Nº 613 — Investir na função gratificada de Tesoureiro da Tesouraria de 3ª Categoria, da Agência de Angra dos Reis, o Oficial de Administração, nível 12 José Antônio de Jesus Freitas, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F. Processo número 24.211-65.

Nº 614 — Designar o Fiscal Supervisor, símbolo 10-F, Rildo Amaral de Brito, da Agência de Recife para, em substituição ao funcionário Jesus do Porto, da referida Filial, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, objeto da Ordem P. 65-437, de 19 de maio de 1965.

Nº 615 — Lotar no Armazém de Palmeira, subordinados à Agência de Curitiba os seguintes funcionários: Adyr Carlos Roika, Armazenista, nível 8, João Prado, Armazenista, nível 8, Nicolau Kova, Armazenista, nível 8, Carlos Alberto Fontes, Fiscal, nível 12, Acr Joaquin Rodrigues Montilla, Ar-

mazenista, nível 8. Pague-se a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 1 (um) mês de seus vencimentos, mais as necessárias passagens. Outrossim, tendo em vista o art. 210, do nosso Estatuto, fica assegurado aos referidos servidores o pagamento das diárias que lhes couberem por ocasião do exercício do voto, nas próximas eleições, bem como o das passagens para si e dependentes que forem eleitores.

Nº 616 — Lotar no Armazém de Ponta Grossa, subordinados à Agência de Curitiba os seguintes funcionários: Carlos Srochnke Junior, Trabalhador, nível 1, Darci Martins de Araújo, Fiscal, nível 12, Advonsir Smaniotto, Armazenista, nível 8, Romão Azevedo Vidal, Fiscal, nível 12, André Gelinski Filho, Trabalhador, nível 1, Darcy Ogg, Trabalhador, nível 1, Romeu Luiz Gonçalves, Guarda, nível 8, Israel Jayme Reis, Armazenista, nível 8, Adahil Paiva Barreto, Armazenista, nível 8, Afonso José Langer, Fiscal, nível 12. Pague-se a ajuda de custo regulamentar equivalente a 1 (um) mês de seus vencimentos, mais as necessárias passagens. Outrossim, tendo em vista o art. 210, do nosso Estatuto, fica assegurado aos referidos servidores pagamento das diárias que lhes couberem por ocasião do exercício do voto, nas próximas eleições, bem como o das passagens para si e dependentes que forem eleitores.

Nº 617 — Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar o procedimento do Auxiliar de Portaria, nível 7, José Ribamar de Almeida, desta Administração Central, que faltou ao serviço, sem justificativa, por mais de 60 dias intercalados, durante o período de janeiro a dezembro de 1964, designando para esse trabalho a seguinte Comissão: Leopoldo Moner Junior, Juvenil Sampaio e Paulo Sobrinho Marques d'Oliveira, sob a presidência do primeiro. Processo nº 22.192-65.

Nº 618 — Fazer retroagir a 22.5.65, os efeitos financeiros das seguintes Ordens: P. 65-567, de 24-6-65 — que investiu o Redator, nível 20, Ernani Ferreira de Aguiar, na função gratificada de Chefe da Seção de Rádio e Televisão, do DERP, símbolo 3-F; P. 65-538, de 24-6-65 — que investiu o Redator, nível 19, Ruy de Lemos Marques, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Divulgação, do DERP símbolo 4-C. Processo nº 28.384-65.

Nº 619 — Dispensar, a pedido, a partir de 14-5-65, da função gratificada de Secretária do Agente da Agência do Rio, a Escriturária, nível 8, Léa dos Anjos Capella, e designa, para a vaga decorrente, a partir da mesma data, a Datilógrafa, nível 9, Vilma Alvarez de Oliveira, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 9-F. Processos ns. 24.978-65 e 28.353-65.

Nº 620 — Assegurar, com efeito, a partir de 1-7-60, ao funcionário Francisco Tarciso Redoglia, lotado na Agência de São Paulo, em virtude de ter exercido cargos em comissão por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 4-C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido. Processo nº 13.155-65.

Nº 621 — Considerar investido na função gratificada de Chefe da Seção de Trefações e Moagens, da Agência de Curitiba, a partir de 25 de janeiro de 1965, o Escriturário, nível 8, Lívio Moreira Vianna. — Pdo-cessos ns. 48.670-64; 27.374-65 e ... 27.330-65.

Nº 622 — Retificar a Ordem P. 65-562, de 24-6-65, para considerar o Redator, nível 19, Cipião Martins Pereira dispensado, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de

Divulgação, do DERP, com efeito a partir de 22-5-65. Processo número .. 28.384-65.

Nº 623 — Elevar para Cr\$ 370.000 (trezentos e setenta mil cruzeiros) mensais, a gratificação concedida pela Ordem P. 64-730, de 1º de outubro de 1964, a senhora Therezinha Jaeger, funcionária da Secretaria da Economia do Estado do Rio Grande do Sul, ora à disposição deste Instituto.

Nº 624 — Designa, a Escriturária, nível 8, Maria Lúcia de Moraes e Castro, para substituir o Assistente Técnico do Diretor Luiz Gonzaga Murat, Suzanna de Almeida Fontes Garcia, durante suas férias regulamentares, de 17 de julho a 10 de agosto de 1965, com as vantagens regulamentares, previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 625 — Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades relacionadas com a compra de cafés coloridos pela Agência de Vitória, de que trata o processo nº 38.139-64, designando para esse trabalho uma comissão composta dos funcionários doutor Elcio Alvares, Alberto Lucarelli, Filho e Tufi Peres Bourguignon, sob a presidência do primeiro, todos lotados na Agência de Vitória. Processo número 38.139-64.

Nº 626 — Remover o Zelador de Usina, nível 8, Sebastião Silva, da Agência de Londrina para a Usina de Pádua-RJ, sem ônus para o IBC, por se tratar de remoção a pedido. Processo nº 27.721-65.

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1965

Nº 627 — Pôr à disposição da Divisão de Estoques e Padronização (DEP) até 60 (sessenta) dias e sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo, de Chefe da Seção de Estoques e Armazéns da Agência do Rio, João Castelo, a fim de efetuar serviços de inspeção nas Agências. Processo nº 29.357-65.

Nº 628 — Determinar o cancelamento da designação do Classificador Produtor de Café, nível 17, Francisco de Paula Vitos da Luz, na função gratificada de Chefe da Seção de Classificação da Subagência de Manhumirim, subordinada à Agência de Belo Horizonte, objeto da Ordem P. 64-87, de 3-7-64. Processo nº 24.859-64.

Nº 629 — Converter em diligência o tocamento do Inquérito Administrativo mandando instaurar pela Ordem P. 65-87, de 3 de fevereiro de 1965, a fim de que a Comissão composta dos seguintes membros: Procurador Waldemar dos Santos Barros, José de Carvalho Souza e Ascânio Tavares Gomes, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, designe "ex officio" funcionário para defender o indiciado Aroldo Pereira de Aquino, mediante estrita observância do preceito contido nos artigos 222 e 223, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, atendidas as demais prescrições legais atinentes. Processo nº 16.708 de 1964.

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1965

Nº 630 — Fazer cessar os efeitos, da Ordem P. 65-553, de 24 de junho de 1965, devendo retornar as suas funções de Assistente Técnico da Agência de Paranaguá, o funcionário Norton Alves.

Nº 631 — Investir no cargo, em comissão, de Agente da Agência de Paranaguá, o Agregado 2-C, Oswaldo Franco Viana, com a retribuição correspondente ao símbolo previsto no Anexo V do Regulamento do IBC.

Nº 632 — Remover, a pedido e sem ônus, para o IBC da Agência de Paranaguá, para a Agência de Curitiba, o Fiscal nível 12, Gustavo José de Almeida e Silva Barroca. Processo nº 17.002-65.

N.º 633 — Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, mandado instaurar pela Ordem P. 65-298, de 7 de abril de 1965.

N.º 634) a) deferir o requerimento Dv. 65-4280, de 18 de março de 1965, do inativo Oswaldo Fajardo da Silveira e, em consequência, autorizar seja alterado o ato de sua aposentadoria objeto da Ordem P. 63-2, de 4 de janeiro de 1963, em face da anistia concedida pelo Decreto Legislativo n.º 18, de 15 de dezembro de 1961, para o fim de considerá-lo aposentado dos serviços deste Instituto, mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos ao nível 16, nos termos do art. 169, inciso I, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e com efeito a partir de 18 de dezembro de 1961, data da publicação do referido diploma legal;

b) determinar lhe sejam efetuados os pagamentos correspondentes, de acordo com os valores e períodos a seguir discriminados: Diferenças de Vencimentos: De Cr\$ 25.000 para ... Cr\$ 30.000; De Cr\$ 35.000 para ... 42.000; ... e Cr\$ 59.500 para ... Cr\$ 71.000; De Cr\$ 119.000 para ... Cr\$ 142.000; De Cr\$ 137.000 para ... Cr\$ 161.000 — Períodos: De 18 de dezembro de 1961 a 31 de março de 1962; De 1 de abril de 1962 a 31 de maio de 1963; De 1 de junho de 1963 a 31 de maio de 1964; De 1 de junho de 1963 a 31 de dezembro de 1964. A partir de 1 de janeiro de 1965 Cartificações Adicionais por tempo de serviço e quinquênios — Percentagens — 25% de Cr\$ 6.250, 25% de Cr\$ 8.750, 25% de Cr\$ 14.875 e 35% de Cr\$ 47.950; Diferença para Cr\$ 7.500, para ... Cr\$ 10.500, para Cr\$ 17.750 e para Cr\$ 58.350 — Períodos de 18-12-61 a 31-3-62; de 1-4-62 a 31-5-63; de 1-6-63 a 31-12-64 e a partir de 1-1-65, respectivamente. Processo n.º 11 648-65.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1965

N.º 635 — Considerar a decisão proferida nos autos do Inquérito Administrativo, mandado instaurar pela Ordem P. 65-162, de 25 de fevereiro de 1965, no qual foram observadas todas as formalidades regulamentares resolveu aplicar ao indiciado Rubens Lopes, lotado na Agência de Paranaguá, a pena de repressão na conformidade do disposto no art. 188 do Estatuto dos Funcionários deste Instituto. Processo Confidencial 65-140.

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1965

N.º 636 — Remover os seguintes funcionários, da Agência de Londrina, por necessidade dos serviços: a) o Fiscal, nível 12, Waldemar do Carmo Adorno, do Armazém de Apucarana para o de Água Boa, a partir de 1 de abril de 1965; b) o fiscal nível 12, Marcílio Fernandes Alcântara, do Armazém de Água Boa para o de Maringá, a partir de 1 de abril de 1965; c) o Armazenista, nível 8, Jayr Ramos Valença, do Armazém de Mandaguari para o de Bela Vista do Paraíso a partir de 25 de março de 1965; d) o Guarda nível 8, José de Oliveira Souza, do Armazém de Loanda para o de Peabiru a partir de 18 de fevereiro de 1965. Pague-se aos referidos servidores, a ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos. Processo n.º 15.544-65.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1965

N.º 637 — Tornar sem efeito as Ordens P. 64-779, de 26 de outubro de 1964 e P. 65-157, de 25 de fevereiro de 1965.

Agência de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar irregularidades que se teriam verificado no Armazém da Cia. de Armazéns Gerais São Jerônimo Ltda., em Curitiba — Paraná, e nas quais estariam envolvidos funcionários da nossa Agência naquela Capital.

N.º 639 — Tornar sem efeito as Ordens P. 64-780, de 26 de outubro de 1964 e P. 65-158, de 25 de fevereiro de 1965.

N.º 640 — Designar os funcionários Almir Feijó, José Herculano Loyola da Rocha e José Joaquim, todos da Agência de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar irregularidades que se teriam verificado no Armazém do Cajuru em Curitiba — Paraná, e nas quais estaria implicado o servidor daquela Agência, Romeu Luiz Gonçalves, Guarda, nível 8.

N.º 641 — Designar os senhores Hélio Moura Lima, Hélio Faria e Sílvio Vaz de Sá, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das vantagens que auferem neste Instituto, constituírem uma comissão encarregada da reestruturação dos serviços de contabilidade do IBC. Poderão requisitar em qualquer setor, os funcionários necessários ao perfeito desempenho desta missão.

N.º 642 — Designar o Assistente Técnico da Contadoria Central José Ignácio de Aragão, para substituir o Chefe Geral da referida dependência Hélio Moura Lima, durante o impedimento a que se refere a Ordem P. 65-641, desta data.

N.º 643 — Remover, o Classificador de Café, nível 14, Herval Guimarães Reif de Paula, da Agência de Florianópolis para a de Paranaguá, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos.

N.º 644 — Remover a Escriturária nível 8, Aparecida Fazolino Reif de Paula, da Agência de Florianópolis para a de Paranaguá, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos.

N.º 645 — Dispensar, da função gratificada de Agente da Agência de Fortaleza, o Fiscal, nível 12, Adalberto Duval Barreto, e Removê-lo para a Agência de Curitiba, lotado no Armazém de Palmeira, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, mais as necessárias passagens.

N.º 646 — Dispensar, da função gratificada de Agente da Agência de Manaus, o Fiscal, nível 12, Evilásio José da Silva, Rabello Moreira e, removê-lo para a Agência de Fortaleza, a fim de exercer a função gratificada de Agente da referida Agência, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 3-F. Pague-se a ajuda de custo regulamentar, correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

N.º 647 — Remover da Agência de Niterói para a do Rio, o Classificador Proveedor de Café, nível 18, Walter Ferreira Ribeiro, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 1 (um) mês de seus vencimentos.

N.º 648 — Nomear uma nova Comissão de Inquérito, para prosseguir os trabalhos referentes ao Inquérito Administrativo, instaurado pela Ordem P. 65-164, de 25 de fevereiro de 1965, composta dos seguintes membros: Anísio Silveira Arruda, que funcionará como Presidente, Francisco Corrêa Gomes e Oswaldo Nascimento, todos lotados na Agência de Paranaguá. Processo n.º 29.314-65.

N.º 649 — Remover o Fiscal, nível 12, Omar Oliveira Barros, da Agência de Santos para a de São Paulo, sem ônus para o IBC, por se tratar de

remoção a pedido. Processos números 22.536-65 e 29.214-65.

N.º 650 — Tendo em vista as irregularidades ocorridas na Organização Comercial Ltda., sediada em Paranaguá, a que se refere o processo número 38.058-64, resolveu converter, em diligência, o julgamento do Inquérito Administrativo objeto da Ordem P. 64-737, de 5 de outubro de 1964, a fim de que seja devidamente instruído com certidão extraída dos autos do inquérito policial instaurado pela Delegacia Regional de Paranaguá, da qual conste o seu arquivamento por despacho do juízo competente, ou do atual processamento da ação penal porventura movida pelo Ministério Público. Processo n.º 38.058-64.

N.º 651 — Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Ordem P. 65-339, de 20-4-65. — Processo n.º 31.264-65.

N.º 652 — Converter, em diligência, o julgamento do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 65-290, de 5 de abril 1965 a fim de que a Comissão composta dos seguintes membros Guilherme Braga de Abreu Pires Filho, José Herculano Loyola da Rocha e Almir Feijó, sob presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a citação do indiciado José Carlos Alberto Missal da Agência de Curitiba, para apresentação de defesa, mediante estrita observância do preceito contido no artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, atendidas as demais prescrições legais atinentes. Processo n.º 8.087-65.

N.º 653 — Em aditamento a Ordem P. 64-954, de 29 de dezembro de 1964, remover da Agência de São Paulo para a Agência de Goiânia, a pedido e sem ônus para o IBC, o Fiscal nível 12, Joaquim Norberto de Toledo Andrade deferindo, assim, o seu requerimento Dv. 65-4430, de 11 de março de 1965. Processo n.º 5.745-65.

N.º 654 — Cancelar a Ordem P. 65-166, de 4-3-65, e remover da Usina de Córrego Fundo para a Agência de Vitória, o Guarda, nível 8, Murilo Costa Musso, concedendo-lhe uma ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos e mais as necessárias passagens. Processo n.º 29.816-65.

N.º 655 — Investir os Fiscais, nível 14, Brasilino Fino e Rubens Arêas Camargo de Brito e o Fiscal nível 12, Waldemar Rezende, na função gratificada de Fiscal Supervisor, junto à Agência Rio, mediante a percepção dos vencimentos atribuídos ao símbolo 6-F. Processos ns. 9.689-65 e 24-488-65.

N.º 656 — Remover, a pedido, e sem ônus para o IBC, da Agência Rio, para a Agência de Santos, o Agregado, símbolo 2-F, Oswaldo Oliveira -- Processo n.º 9.419-65.

N.º 657 — Remover da Agência de Paranaguá para a Subagência de Antonina, o Classificador Proveedor, nível 17, Fábio Máximo Santos, concedendo-lhe 1 (um) mês de seus vencimentos, a título de ajuda de custo e mais as necessárias passagens, na forma regulamentar. Fica, em consequência, suspenso o pagamento de diárias que vinha percebendo. Processo n.º 10.928-64.

N.º 658 — Remover, da Agência de Londrina para a Subagência de Jacarézinho, o Classificador Proveedor, nível 17, Ricardo Daller, e investí-lo na função gratificada de Subagente mediante a percepção dos vencimentos, correspondentes ao símbolo 4-F previstos no artigo 2.º, da Resolução n.º 344, de 19 de julho de 1963, da Junta Administrativa do IBC, concedendo-lhe a ajuda de custo de um mês de seus vencimentos e mais as necessárias passagens, na forma regulamentar. Processos ns. 38.730-63 e 27.827-64.

N.º 659 — Designar o Agregado, símbolo 1-C, José Fraga Moreira Júnior, ora à disposição desta Administração Central para, em companhia dos funcionários Rubens Arêas Camargo de Brito, Fiscal, nível 14, e Gilson de Oliveira, Motorista, nível 8, lotados na Agência Rio, viajar com destino ao Estado do Espírito Santo, a fim de executar tarefa específica e de caráter confidencial, sob a orientação direta do Sr. Diretor Dr. Napoleão Fontenelle da Silveira observando, rigorosamente, as instruções que lhe foram transmitidas pelo esquema de trabalho assinado por S. S. em 13 de corrente. Para perfeito desempenho da presente missão deve o funcionário José Fraga Moreira Júnior searticular com os setores competentes desta Administração Central e da Agência Rio, a fim de obter os elementos indispensáveis, ficando a Contadoria Central autorizada a fornecer-lhe o adiantamento de ... Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) a fim de fazer face às despesas de viagem sujeito a oportuna prestação de contas. Processo n.º 31.535-65.

N.º 660 — Retificar para Osney de Souza, o nome do servidor da Agência de Paranaguá admitido como Osney Maciel de Souza, conforme relação publicada no D.O. de 8 de agosto de 1963. Processos ns. 21.233-65 e 28.623-65.

N.º 661 — Deferir o pedido objeto do requerimento Dv. 65-9.006, de 31 de maio de 1965, e, em consequência, aposentar o Fiscal, nível 16, Joaquim Fernandes Sobrinho, lotado na Agência de Santos nos termos do artigo 164, inciso II, com as vantagens do art. 166, alínea "b" parágrafo 1º do nosso Estatuto e mediante a percepção de seus proventos integrais atribuídos ao símbolo 2-F, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro, 3 (três) períodos de licença especial não usufruídos. Processo n.º 26.230-65.

N.º 662 — Aposentar o Oficial de Administração, nível 12 desta Administração Central, João Barbutto mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 14, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foi computado, em dobro, 1 (um) período de licença especial não usufruído. Processo n.º 27.821-65.

N.º 663 — Aposentar o Fiscal, nível 16, José Peres lotado na Agência de Santos nos termos do art. 164 inciso II, com as vantagens do art. 166, alínea "b", parágrafo 1º do nosso Estatuto e mediante a percepção de seus proventos integrais atribuídos ao símbolo 2-F, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro, 3 (três) períodos de licença especial não usufruídos. Processo número 29.982-65.

N.º 664 — Aposentar o Fiscal, nível 14, Mário Gurgel, lotado na Agência do Rio mediante a percepção de seus proventos integrais correspondentes ao nível 16, consoante faculta o art. 169, inciso I, do Estatuto acrescidos de 5 (cinco) quinquênios na base de 25% (vinte e cinco por cento). Para efeito da presente aposentadoria foi computado, em dobro, 1 (um) período de licença especial não usufruído. Processo n.º 24.599-65.

N.º 665 — Aposentar o Fiscal, nível 16, Manoel Miranda, lotado na Agência de Santos mediante a percepção de seus proventos integrais acrescidos do aumento de 20% (vinte por cento), a que se refere o art. 169, inciso II, do Estatuto e de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro, 3 (três) períodos de

licença especial não usufruídos. Processo número 22.535-65.

Nº 666 — Aposentar, a partir de 1.1.65 o Oficial de Administração nível 12-A, Clovis Loureiro Machado, da Agência de Vitória, mediante os proventos integrais de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros) mensais, de acordo com o que dispõe o art. 165, inciso II do Estatuto dos Funcionários do IBC, acrescidos de 4 (quatro) quinquênios na base de 20% (vinte por cento) sobre os mesmos. Processo nº 47.295-64.

Nº 667 — Aposentar o Contador, nível 22, Mario Martins, lotado na Agência de São Paulo, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos do aumento de 20% (vinte por cento) a que se refere o art. 169, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, 3 (três) períodos de licença especial não usufruídos. Processo nº 30.088-65.

Nº 668 — Aposentar a partir de 1.7.65, o Vigia, nível 6-A, Manoel de Oliveira, da Agência de Paranaguá, mediante os proventos de Cr\$ 23.333 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros) mensais, nos termos do artigo 167 § único do Estatuto dos Funcionários do IBC. Processo número 26.944-63.

Nº 669 — Aposentar a partir de 1º de julho de 1965, o Carpinteiro, nível 8-A, David Manoel de Souza, da Agência de Paranaguá, mediante os proventos de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros) mensais, nos termos do artigo 167, § único do Estatuto dos Funcionários do IBC. Processo nº 26.944-63.

Nº 670 — Designar o Economista, nível 20, Fernando Sarmento Martins, desta Administração Central, para responder pelo expediente da Chefia do Escritório do IBC em Beltrão, mediante a percepção das vantagens regulamentares do cargo.

Nº 671 — a) determinar o retorno à Agência de São Paulo do Procurador de 3ª categoria, Edgar de Souza Gomes, que vinha servindo junto à CARS, ficando, assim, cancelada a Ordem P. 63-235, de 16.5.63; b) designar o Procurador de 3ª categoria, Hugo Romero Saralva, lotado na Agência de São Paulo, para Membro da Comissão de Armazéns e Silos "CARS", nos assuntos jurídicos, sem prejuízo de suas funções naquela Filial.

Nº 672 — a) dispensar o Fiscal Supervisor, símbolo 8-F, Olegário Silva, de Membro da Comissão de Armazéns e Silos "CARS" e cancelar a Ordem P. 61-120, de 1.3.61, fazendo-o retornar à Agência de São Paulo, onde está lotado; b) designar o Técnico de Contabilidade, nível 13, Aparecido da Silva, da mencionada Filial, para membro da CARS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens que auferir neste Instituto.

Nº 673 — Aposentar, a partir de 25 de janeiro de 1965, o Escriturário de Armazem, nível 10-B, José Marcondes de Godoy, da Agência de São Paulo, mediante os proventos integrais de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) mensais, de acordo com o que dispõe o art. 165, item II do Estatuto dos Funcionários do IBC, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os mesmos. Proc. nº 49.913-64.

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1965

Nº 674 — Retificar para Waldevino Anholetti, o nome do servidor da Agência de Vitória, admitido como Waldovino Agnoletti, conforme relação publicada no D. O., de 8.8.63. Processo nº 20.145-65.

Nº 675 — Colocar à disposição da Junta Administrativa, a título pre-

cário, a Oficial de Administração, nível 12, Maria da Glória Konrath Pinto Albuquerque, lotada no Departamento de Assistência à Cafeicultura. Proc. nº 30.796-65.

Nº 676 — Remover, o Engenheiro Agrônomo, nível 21, João Antonio Iverson do SERAC — Londrina, subordinado à Agência de Curitiba para o SERAC — São Paulo, sem ônus para o IBC por se tratar de remoção a pedido continuando à disposição do GERCA. Proc. nº 25.866-65.

Nº 677 — Remover desta Administração Central para a Agência do Rio os funcionários Helomar Antonio Ribeiro de Figueiredo Escriturário, nível 8 e Silvio Lessa Sampaio oficial de Administração, nível 12; e remover da Agência do Rio para esta Administração Central (DADPE), a Datilógrafa, nível 9, Jeannette Roesch Woyame. Proc. nº 29.665-65.

Nº 678 — Fazer retroagir a 3.5.65 os efeitos da Ordem P. 65.542, de 24.6.65. Processo nº 31.524-65.

Nº 674 — Exonerar a pedido, do cargo de Fiscal nível 12, Arthur Sebastião Correia de Freitas, lotado na Agência de Paranaguá, com efeito a partir de 22.4.65. Processo nº 21.451 de 1965.

Nº 680 — Exonerar a pedido, do cargo de Escriturário, nível 8, Carlos José Lopes Ribeiro, lotado na Agência do Rio, com efeito a partir de 2.4.65. Proc. nº 22.899-65.

Nº 681 — Aposentar compulsoriamente, a partir de 25.7.65, por haver atingido o limite de idade, o Oficial de Administração, nível 14, Zaida Rocha Diniz, lotada na Agência de Santos, mediante os seus proventos integrais, de acordo com o que dispõe o art. 167 do Estatuto dos Funcionários do IBC, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento). Para efeito da presente aposentadoria foi contado, em dobro, nos termos do art. 113, um período de licença especial não gozados.

Nº 682 — Colocar à disposição do IV Curso de Economia Carreira o Oficial de Administração, nível 12, Maria Aparecida Chiaverini, lotada no Departamento Econômico a partir de 1.7.65, devendo, em consequência, retornar ao Departamento Econômico, o Oficial de Administração, nível 12, Lisbete Teixeira Nogueira.

Nº 683 — Determinar retroaja a 1.7.65 o pagamento da gratificação a que se refere a Ordem P. 65-623, de 8.7.65.

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1965

Nº 684 — Designar o Sr. Herbert Moreira Salgado, Assistente Econômico e Comercial do Escritório do IBC em Nova Iorque, para responder pelo expediente da Chefia do referido Escritório, nos impedimentos do titular, mediante a percepção das vantagens regulamentares.

Nº 685 — Designar o Fiscal Supervisor, da Agência Rio — Amando Lovisi, para responder pela Agência de Manaus, mediante as vantagens regulamentares.

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1965

Nº 686 — Exonerar, a pedido, o Senhor João Roberto Suplicy Hafers, do cargo de Chefe do Escritório do IBC em Nova Iorque.

Nº 687 — Designar o Sr. Alexandre Fontana Beltrão, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Escritório do IBC em Nova Iorque, mediante a percepção das vantagens regulamentares.

Nº 688 — Aposentar o Agregado, símbolo 6-C, Waldemar de Oliveira Natal, lotado na Agência do Rio, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos do aumento de 20% (vinte por cento), a que se re-

fere o art. 169, inciso III, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro, 3 (três) períodos de licença especial não usufruídos. Processo número 24.095-65.

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1965

Nº 689 — a) dispensar o Fiscal, nível 14, Joaquim dos Santos, da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F da Agência Rio; b) dispensar o Armazenista nível 10 Arthur Leite Peixoto da função gratificada de Encarregado de Armazem símbolo 7-F, do Armazem de Cruzeiro e investi-lo na função gratificada de Fiscal Supervisor símbolo 6-F, junto à Agência Rio, concedendo-lhe a ajuda de custo correspondente a um mês de seus vencimentos equivalente ao valor atribuído ao símbolo 7-F.

Nº 690 — Assegurar, com efeito a partir desta data, ao funcionário Joaquim dos Santos, da Agência Rio, em virtude de ter exercido função gratificada por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-F, atribuído a função de maior padrão por ele exercida. Proc. nº 29.983-65.

Nº 691 — Investir o Fiscal nível 16, Anibal Corrêa da Silva na função gratificada de Fiscal Supervisor, junto à Agência de Santos mediante a percepção dos vencimentos atribuídos ao símbolo 6-F.

Nº 692 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F, junto à Agência Rio, os funcionários João Couto Costa, Alvaro Ferreira, Joaquim Pestana da Silva, Ulisses Pereira Lima, Aloysio Quintela e Adriano Pereira da Cruz.

Nº 693 — Assegurar, com efeito a partir desta data, ao funcionário João Couto Costa, da Agência Rio em virtude de ter exercido função gratificada por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-F atribuído a função de maior padrão por ela exercida.

Nº 694 — Assegurar, com efeito a partir desta data, ao Fiscal, nível 14, Alvaro Ferreira, da Agência Rio, em virtude de ter exercido função gratificada por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-F correspondente à função gratificada de maior padrão por ele exercida.

Nº 695 — Assegurar, com efeito a partir desta data, ao Fiscal nível 16, Joaquim Pestana da Silva, da Agência Rio em virtude de ter exercido funções gratificadas por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-F, correspondente à função gratificada de maior padrão por ele exercida.

Nº 696 — Assegurar, com efeito a partir desta data, ao Fiscal, nível 14, Ulisses Pereira Lima, da Agência Rio, em virtude de ter exercido funções gratificadas por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-F, correspondente à função gratificada de maior padrão por ele exercida.

Nº 697 — Assegurar, com efeito a partir desta data, ao Oficial de Administração, nível 14, Aloysio Quintela, da Agência Rio, em virtude de ter exercido função gratificada por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-F, correspondente à função gratificada de maior padrão por ele exercida.

Nº 698 — Assegurar, com efeito a partir desta data, ao funcionário Adriano Pereira da Cruz, da Agência Rio, em virtude de ter exercido função gratificada por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o venci-

mento equivalente ao valor do símbolo 2-F, atribuído a função de maior padrão por ele exercida.

Nº 699 — Investir da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F, junto à Agência Rio, os funcionários Carlos Alberto Modenezi, Roldy Perlingeiro da Silva Braga, Antônio Gonçalves Rodrigues Cardetas, Jorge Gonçalves Chaves, Pedro Gonçalves da Silva Filho e Rossine Buckner Bragança.

Nº 700 — a) dispensar da função gratificada de Agente da Agência de São Francisco do Sul, símbolo 2-F, o Oficial de Administração, nível 16, Silvio Meireles Guimarães; b) dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Industrialização símbolo 5-F, da Agência de Curitiba, o Assistente de Administração, nível 14, Almir Feijó; c) remover da Agência de Curitiba para a Agência de São Francisco do Sul, o Assistente de Administração, nível 14, Almir Feijó e investi-lo na função gratificada de Agente, símbolo 2-F, concedendo-lhe uma ajuda de custo correspondente a 2 (dois) meses de seus novos vencimentos e mais as necessárias passagens, na forma regulamentar.

Nº 701 — Dispensar, a pedido, das funções de Assessor Especial desta Presidência, o Sr. Alexandre Fontana Beltrão, com efeito a partir de 26 de julho de 1965.

Nº 702 — Conceder, para o período de 2 a 31.8, as férias regulamentares, a que faz jus o Secretário Geral, Doutor Aluíz Luiz de Almeida.

Nº 703 — Designar o Chefe do Gabinete Dr. Abílio Gonçalves de Abreu Neto para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria Geral, durante o impedimento do Secretário Geral, por motivo de férias regulamentares a partir de 2.8.65.

Nº 704 — Designar o Fiscal, nível 12, Morgan de Melo, da Agência de Recife para, sem substituição ao funcionários Apriço de Matos Araújo integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, objeto da Ordem P. 65-437, de 19.5.65.

a) dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Administração, símbolo 6-F, da Agência da Bahia, o Contínuo, nível 11, Achemário Caetano da Silva;

b) investir o Escriturário, nível 8, Abílio de Carvalho Sotinho na função gratificada de Chefe da Seção de Administração, da referida Filial mediante a percepção dos vencimentos correspondentes, atribuídos ao símbolo 6-F.

Nº 706 — Destituir a comissão encarregada do inquérito mandado instaurar pela Ordem P. 64-127, de 26 de fevereiro de 1964 e nomear uma nova Comissão composta dos seguintes membros: Domingos Alves Carneiro Junior, Waldir Mendes Dalco desta Administração Central e Alberto Bela Rosa da Agência de Vitória para, sob a presidência do primeiro prosseguir os trabalhos a que se refere. Proc. nº 7.694-65.

Nº 707 — Destituir a comissão encarregada do inquérito mandado instaurar pela Ordem P. 64-129, de 26 de fevereiro de 1964 e nomear uma nova Comissão composta dos seguintes funcionários (Membros): Domingos Alves Carneiro Junior, Waldir Mendes Dalco, desta Administração Central e Alberto Bela Rosa da Agência de Vitória, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos a que se refere. Processo número 7.694-65.

Nº 708 — Destituir a comissão encarregada do inquérito mandado instaurar pela Ordem P. 64/130, de 26 de fevereiro de 1964 e nomear uma Comissão composta dos seguintes membros: Domingos Alves Carneiro Junior, Waldir Mendes Dalco, desta Administração Central e Alberto Bela Rosa da Agência de Vitória, para,

ob a presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos a que a mesma se refere. Proc. n.º 7.694-65.

N.º 709 — Destituir a comissão encarregada do inquérito mandado instaurar pela Ordem P. 64/131, de 26 de fevereiro de 1964 e nomear uma nova comissão composta dos seguintes membros: Domingos Alves Carneiro Junior, Waldir Mendes Dalco, desta Administração-Central e Alberto Bela Rosa da Agência de Vitória, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos a que a mesma se refere. Processo número 7.694-65.

N.º 710 — Destituir a comissão encarregada do inquérito mandado instaurar pela Ordem P. 64-285, de 20 de maio de 1964 e nomear uma nova Comissão composta dos seguintes membros: Domingos Alves Carneiro Junior, Waldir Mendes Dalco, desta Administração-Central e Alberto Bela Rosa, da Agência de Vitória, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos a que a mesma se refere. Proc. n.º 7.694-65.

N.º 711 — Aposentar, compulsoriamente, a partir de 5-8-65, por haver atingido o limite de idade, o Fiscal, nível 14, Domingos Borges de Gouveia, lotado na Agência Rio, mediante a percepção de seus proventos de Cr\$ 100.474 (cem mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) mensais, de acordo com o que dispõe o art. 167 do Estatuto dos Funcionários do IBC, acrescidos de 4 (quatro) quinquênios, na base de 20% (vinte por cento).

N.º 712 — Aposentar, a partir de 1.º de janeiro de 1965, o Trabalhador, nível 1, Juarez Nogueira de Castro, da Agência de São Paulo, mediante os proventos integrais de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) mensais, de acordo com o art. 165, inciso II do Estatuto dos Funcionários do IBC — Proc. n.º 19.533-64.

N.º 713 — Aposentar, compulsoriamente, a partir de 29-7-65, por haver atingido o limite de idade, o Engenheiro-Agrônomo, nível 22, Oscar Barroso Soares, desta Administração-Central, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos do aumento de 20% (vinte por cento); de acordo com o art. 169, inciso II, do dispositivo regulamentar e de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foi contado, em dobro, nos termos do art. 113, um período de licença especial não usufruído. — Proc. n.º 34.926-64.

N.º 714 — Aposentar o Oficial de Administração, nível 16, Manoel Serafim dos Anjos, lotado na Agência de São Paulo, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos do aumento de 20% (vinte por cento), a que se refere o art. 169, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial não usufruídos. — Processo número 12.172-65.

N.º 715 — Autorizar o pagamento ao Oficial de Administração, nível 16, Julio Cesar da Fontoura, da ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos, em virtude de sua remoção da Agência de Vitória para esta Administração-Central (O.P. 64-944, de 28-12-64). — Processo n.º 28.010-65.

N.º 716 — Designar os funcionários Claudio Mário Kroeff, Miguel Nicolau e Rui Bordini Guimarães, Fiscais, nível 12, lotados na Agência de Vitória, Agência de Belo Horizonte e Agência Rio, respectivamente, para prestarem serviços junto à Agência de Fortaleza até dezembro do corrente ano, mediante as vantagens regulamentares. Em consequência, os fun-

cionários — João Faria Bilhim, Icar Rodrigues Vargas e Jelder Silveira Janotti, deverão retornar, imediatamente, à Agência Rio, sua sede de origem. — Proc. n.º 28.860-65.

N.º 717 — Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar as responsabilidades do Encarregado de Armazém, símbolo 7-F, Alberto de Lima, lotado no Armazém de Rio Preto, subordinado à Agência de São Paulo, designando para esse trabalho a seguinte Comissão: Frederico Henrique Augusto Richter, João Salvador de Souza e Armando Italo Surian, todos da mencionada Filial, sob a Presidência do primeiro. — Proc. n.º 17.953-65.

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1965

N.º 718 — Dispensar o Fiscal, nível 16, Cid Azevedo Evora, da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F, da Agência Rio e removê-lo para esta Administração-Central.

N.º 719 — Designar o Fiscal, nível 16, Cid Azevedo Evora, desta Administração-Central, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente-Técnico do Secretário-Geral; mediante a percepção dos vencimentos atribuídos ao símbolo 4-C.

N.º 720 — Designar o Assistente-Técnico, símbolo 5-C, Areli da Silva Correia, da Agência de Curitiba para, em substituição ao funcionário Almir Feijó, integrar, como Presidente, a Comissão de Inquérito Administrativo, objeto da Ordem P. 65-638, de 20-7-65.

N.º 721 — Designar o Assistente-Técnico, símbolo 5-C, Areli da Silva Correia, da Agência de Curitiba para, em substituição ao funcionário Almir Feijó, integrar, como Presidente, a Comissão de Inquérito Administrativo, objeto da Ordem P. 65-640, de 20 de julho de 1965.

N.º 722 — Designar o Assistente-Técnico, símbolo 5-C, Areli da Silva Correia, da Agência de Curitiba para, em substituição ao funcionário Almir Feijó, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, objeto da Ordem P. 65-652, de 20-7-65.

N.º 723 — Tornar sem efeito a Ordem P. 65-497, de 3-3-65, e autorizar continue o Sr. Carlos Eduardo de Souza Lambach à disposição do Gabinete desta Presidência com efeito a partir de 1-3-65, porém, sem quaisquer ônus para o IBC. — Processo n.º 16.853-65.

N.º 724 — Ratificar o ato da Agência do Rio, que alterou a lotação do Fiscal, nível 12, Paulo Ferraz Ribeiro, do Armazém de Cruzeiro para o de Conceição do Rio Verde, a partir de 17-4-64, concedendo-lhe a ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês dos vencimentos que percebia à época. — Processo número 15.021-64.

N.º 725 — Investir na função gratificada de Fiscal-Supervisor, da Agência de Santos, o Fiscal, nível 14, Paulo de Faro Freire, mediante os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-F, previsto no Anexo V do Regulamento do IBC. — Processo número 24.871-65.

N.º 726 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Acórdos Bilaterais, da Divisão de Acórdos, do Departamento Econômico, o Escriturário, nível 8, Nei Pereira Frony Junior, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 3-F. — Processo n.º 32.733-65.

N.º 727 — Excluir da Ordem P. 65-311, de 9-4-65, o Auxiliar de Portaria, nível 7, José Salvo Alves, da Agência de Santos. — Processos números 47.911-64 e 18.873-65.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO GERAL

O Secretário-Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 385, de 20 de dezembro de 1961:

PORTARIAS DE 1 DE JULHO DE 1965

N.º 255-A — Autorizar a retroação do pagamento do salário-família ao funcionário Albino de Souza Moura Netto, lotado nesta Administração Central, correspondente à cota de sua esposa, no período de fevereiro a julho de 1963. Processo n.º 27.170-63.

N.º 256 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Consultoria, da Procuradoria Jurídica (PJ), Carlos de Alencar Arraes, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65-470, de 27-5-65, pelo Assistente Técnico, Emilio Rabello Barbosa Filho, que por sua vez será substituído pelo Oficial de Administração, nível 12, Arnaldo Brandão, com as vantagens regulamentares. Processo n.º 24.777-65.

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1965

N.º 257 — Comunicar que a Diretoria, em sua 360.ª reunião, realizada em 17-6-65, resolveu aprovar o parecer da Procuradoria Jurídica, constante do processo n.º 32.393-63, e em consequência, considerar prorrogado, a partir de 1-1-65 e por tempo indeterminado, o contrato de ajuste de serviços profissionais do Advogado Arnaldo Setti, servindo em Brasília, sem alteração da remuneração que vinha percebendo. Processo número 32.393-63.

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1965

N.º 258 — Remover, do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC), para o Departamento de Administração (DAD), a Oficial de Administração, nível 12, Norma Guimarães Pessoa Uchôa.

N.º 259 — Autorizar a mudança do nome da servidora Viviana Barcelos de Moura, lotada nesta Administração Central DCC para Viviana Barcelos, em virtude de seu desquite com o senhor Walter Paulo Leite de Moura, devendo ficar arquivado nesta Administração, como elemento de prova, o documento apresentado. Processo n.º 18.027-65.

N.º 260 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Armazenista, nível 10-B, Divino Alves da Silva, lotado na Agência de São Paulo, do tempo de serviço por ele prestado ao Exército Nacional, no período de 1-11-36 a 1-11-37, no total de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, para todos os efeitos legais. Processo n.º 18.302-65.

N.º 261 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais, do Fiscal, nível 12, A. Paulo Cesar de Rezende, lotado na Agência de Porto Alegre, do tempo de serviço por ele prestado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Delegacia no Rio Grande do Sul), no período de 22-4-58 a 6-4-62, no total de 1.393 dias, para todos os efeitos legais. Processo n.º 21.719-65.

N.º 262 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais da Datilógrafa, nível 9, Maria Auxiliadora Andrade, lotada na Agência de Vitória, do tempo de serviço por ela prestado ao Estado do Espírito Santo, no período de 5-11-54 a 9-9-58 no total de 1.333 (mil trezentos e trinta e três) dias, para todos os efeitos legais. Processo n.º 16.210-65.

N.º 263 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Armazenista, nível 8, Israel Jaime Reiss, lotado na Agência de Curitiba, do tempo de serviço militar prestado como reservista convocado na Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, no período de 1-3-54 a 1-3-55, no total de 366 dias, para todos os efeitos legais. Outrossim, resolve conceder o pagamento da gratificação de 1 (um) quinquênio, correspondente a 5% de seus vencimentos, a partir de 30-1-65, tendo em vista o art. 10.º e seus parágrafos, da Lei n.º 4.345, de 26-6-64. — Processo n.º 20.123-65.

N.º 264 — Autorizar, de acordo com os pareceres emitidos e tendo em vista a certidão apresentada pelo Assistente de Administração, nível 14, Nilton Ribeiro de Souza, lotado na Agência da Bahia, a averbação, em seus assentamentos individuais, do tempo de serviço pelo mesmo prestado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, como diarista no período de 9-1-46 a 31-12-49, no total de 1.151 dias (ano base de 300 dias), e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, como mensalista, no período de 1-1-50 a 1-3-51, no total líquido de 295 dias, para todos os efeitos legais. Processo número 13.575-65.

N.º 265 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe Geral da Divisão de Estoques e Padronização (DEP), Arthur Coelho Messeder, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65-541, de 23-6-65, pelo Assistente Técnico, Carlos Cesar Borges, com as vantagens regulamentares e, deste, pelo Agregado 3-C — João Cavalini Franco. Processo número 28.401-65.

N.º 266 — Autorizar a averbação nos assentamentos individuais, do Auxiliar de Portaria nível 7-A, Armando Augusto, lotado na Agência do Rio, do tempo de serviço pelo mesmo prestado a esta autarquia, como diarista, no período de 14-9-59 a 23-1-62, no total de 710 dias (ano base de 300 dias), para todos os efeitos legais. Outrossim, resolve conceder o pagamento da gratificação de 1 (um) quinquênio, correspondente a 5% de seus vencimentos a partir de 1-1-65, tendo em vista o art. 10.º e seus parágrafos, da Lei n.º 4.345, de 26-6-64. Processos ns. 17.230-65 e 18.294-65.

N.º 267 — Autorizar o pagamento do salário família ao funcionário José Ribamar de Oliveira, lotado nesta Administração Central (DERP), correspondente à cota de seu filho José Henrique, a partir de abril de 1965. Processo n.º 19.645-65.

N.º 268 — Autorizar o pagamento do salário família ao funcionário José Spizzirri, lotado nesta Administração Central, correspondente à cota de seu filho José Roberto, a partir de maio de 1965. Processo n.º 20.865-65.

N.º 269 — Autorizar o pagamento do salário-família ao funcionário Antonio Pinheiro, lotado nesta Administração Central (DERP), correspondente à cota de sua filha adotiva Maria da Glória, a partir de janeiro de 1965. Processo n.º 3.970-65.

N.º 270 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação nos assentamentos individuais do Oficial de Administração, nível 12-A, Creusa Craveiro de Albuquerque Maranhão, do tempo de serviço por ela prestado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no período de 9-8-48 a 30-1-48, no total de 532 (quinhentos e trinta e dois) dias, para todos os efeitos legais. — Processo n.º 22.333-65.

N.º 271 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do

Serviço de Registro, do Departamento de Consumo Interno (DCI), Walter Aito Crivelaro, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de junho de 1965, pela Datilógrafa, nível 7, Maria Rachel Whitaker Lopes, mediante as vantagens regulamentares. Processo n.º 28.526-65.

N.º 272 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação nos assentamentos individuais do Oficial de Administração, nível 12-A, Joaquim Fonseca Junior, lotado na Agência de Londrina, do tempo de serviço por ele prestado no cargo de Prático Rural do Ministério da Agricultura, no período de 10-5-47 a 31 de dezembro de 1950, no total de 1.302 (mil trezentos e dois) dias, para todos os efeitos legais. Processo número 19.483-65.

N.º 273 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Fiscal, nível 12-A, Valdir Justo, lotado na Agência de Porto Alegre, do tempo de serviço por ele prestado à Câmara Municipal de Londrina, no período de 23-2-55 a 17-4-61, no total de 2.245 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco) dias, para todos os efeitos legais. Processo n.º 15.602-65.

N.º 274 — Comunicar que foi aprovada a substituição da Chefe da Seção de Órgãos da Sede, da CTC, Aldair de Melo Carvalho, por motivo de férias regulamentares, de 1.º a 30-6-65, pela Chefe da Seção de Dependências nos Estados, Suely Bonozzo de Castro, que por sua vez será substituída pelo Técnico de Contabilidade, nível 13, Herminio Gonçalves Pereira, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo n.º 24.513-65.

N.º 275 — Remover, do Serviço de Escritórios e Representantes no Exterior (SEREX) para o Departamento de Comercialização (DCC), o Agregado, símbolo 2-C, Alfredo Cima Fonte. Processo n.º 30.107-65.

N.º 276 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições ocorridas nesta Administração Central, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto: do Chefe da Divisão de Exportação, do DCC, Jose Pedro Simões, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, junto à Agência de Paranaguá nos dias 24 e 25-5-65, pela Chefe da Seção de Revisão, Diva Sampaio Magalhães, e, desta, pela Escriturária, nível 8, Maria Clarisse Marins da Silva; do Chefe do Serviço de Tomada de Contas, da CTC, Hugo Bruzzi, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1.º a 30-6-65, pela Datilógrafa, nível 9, Alexandrina Beatriz Távora da Silva; da Chefe da Seção de Classificação e Distribuição, do SCA, Myriam de Nazareth Saraiva Lopes da Silva, no seu impedimento por motivo de Joença, nos dias 31-5 e 1.º-6-65, pela Datilógrafa, nível 9, Rosa Guimarães Lima; do Fiscal Supervisor, do DCI, Renato Luiz Francalacci, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2-6 a 1.º-7-65, pelo Fiscal, nível 12, Murilo Lacerda de Almeida; do Fiscal Supervisor, do DCI, Nelson Costa Arantes, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 29-3 a 27-4-65, pelo Fiscal, nível 12, Murilo Lacerda de Almeida. Processo n.º 24.125-65.

N.º 277 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Documentação, do Departamento de Relações Públicas, Gastão de Alencar Neves, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65-437, de 19-5-65, pelo Arquivista, nível 7, Antônio Aurélio Prado Sampaio, mediante as vantagens regulamentares, com efeito a partir de 28-5-65. Processo n.º 23.115-65.

N.º 278 — Autorizar o abono das faltas consignadas ao serviço pelo servidor Edio Cardoso dos Santos, lotado nesta Administração Central (DAI), relativas ao período de 25-5 a 1-6-65, em virtude do falecimento de sua filha (art. 144, n.º II, do nosso Estatuto). Processo n.º 26.452-65.

N.º 279 — Autorizar o abono das faltas consignadas ao serviço pela servidora Celeste Jardim Gagliardi, lotada nesta Administração Central (DAC), relativas ao período de 21 a 27-5-65, bem como a alteração de seu nome nos registros da casa para, Celeste Jardim Penna, em virtude de seu consórcio, devendo ficar arquivada, nesta Administração como elemento de prova, a certidão apresentada (art. 144, n.º I, do nosso Estatuto). Processo n.º 24.422-65.

N.º 280 — Aprovar a indicação do Oficial de Administração, nível 12, Maria Ivone de Carvalho Pedra, para substituir o Assistente Técnico do Departamento de Administração (DAD), Anibal Becker, durante suas férias regulamentares, de 2 a 31 de julho de 1965, como as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1965

N.º 281 — Designar o Classificador de Café, nível 16, Hasenclever Brandão, para substituir o Assistente Técnico do Diretor Henrique de Paula e Silva Furtado, Abiah de Carvalho Rocha, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares de 1.º a 30-7-65, com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo n.º 29.264-65.

N.º 282 — Autorizar o abono das faltas consignadas ao serviço pelo servidor Benjamin Constante de Oliveira Costa Barros, lotado nesta Administração Central (DAC) relativas ao período de 25 a 31-3-65 em virtude do falecimento de seu genitor (art. 144 n.º II, do nosso Estatuto). Processo n.º 14.303-65.

N.º 283 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Transportes da Divisão de Abastecimento, do DCI, Sérgio Luiz Gonçalves, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, de 11 a 27-6-65, pela Auxiliar de Escritório, nível 8, Maria da Graça Parga de Mattos, com as vantagens regulamentares. Processo n.º 26.592-65.

N.º 284 — Autorizar o abono das faltas consignadas ao serviço pela servidora Maria Eunaque Soares de Almeida, lotada nesta Adm. Central (CTC), relativas ao período de 30-1 a 6-2-65, bem como, a alteração de seu nome no registro da Casa, para Maria Biunaque de Almeida Costa, em virtude de seu consórcio, devendo ficar arquivado nesta Administração, o documento apresentado (art. 144, n.º I, do nosso Estatuto). Processo n.º 19.818-65.

N.º 285 — Autorizar o abono das faltas consignadas ao serviço pela servidora Roni da Silva Reitembach, lotada nesta Administração Central (PJ), relativas aos dias 22-4, 4 e 5-5-65, em virtude de haver prestado exames escolares (art. 149 do nosso Estatuto). Processo n.º 23.601-65.

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1965

N.º 286 — Comunicar que foi autorizado o pagamento ao Oficial de Administração, nível 14, José Francisco Tinoco, d auxílio-doença previsto no artigo 136 do nosso Estatuto na base de um mês de seus vencimentos, por se encontrar afastado do serviço, há mais doze meses consecutivos, licenciado para tratamento de saúde, por ser portador de uma das moléstias especificadas no art. 100 do nosso Es-

tatuto, e correspondente ao primeiro período do afastamento — de 6.6.64-65. Processo n.º 22.885-65.

N.º 287 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Fiscal Supervisor, José Martins da Rocha, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 5-7 a 3-8-65, pelo Fiscal, nível 12, Murilo Lacerda de Almeida, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo n.º 29.669-65.

N.º 288 — Comunicar que o Sr. Presidente, aprovando os pareceres emitidos, indeferiu, por falta de amparo legal ou regulamentar, os requerimentos aqui protocolados sob números DV-65-3.844, de 14-12-64 e DV-.... 65-7.726, de 20.5.65, do Desenhista, nível 12, Deolindo Coutinho Pinheiro, DV-65-3.843 e DV-65-6.311, ambos de 11-3-65, dos Fotógrafos, nível 9, Ney Francisco da Costa e Odracy Dantas da Fonseca, respectivamente solicitando a concessão do salário-mínimo profissional, determinado pelo dissídio coletivo, cuja decisão proferida pelo TRT, foi publicada em 12 de fevereiro de 1965, no Diário Oficial, Parte III, páginas ns. 1.817 a 1.818, visto que os suplicantes funcionários públicos autárquicos regidos, portanto, por lei própria (Lei n.º 1.711-52) e não pela CLT, têm os seus vencimentos fixados por Lei e não podem ser alterados por extensão dos efeitos do julgamento de dissídios coletivos. Também foi indeferido o DV-65-3.846, de 12-3-65, firmado pelo Fotógrafo Bráulio José Corrêa, que percebe pela Verba do Plano de Operações de Safras, pleiteando idêntica vantagem. Processo n.º 10.631-65.

N.º 289 — Comunicar que o Sr. Presidente, aprovando os pareceres emitidos deferiu o pedido do pagamento mensal, a partir de 21-11-63, solicitado pela Redatora, nível 20-B, Carminda Vieira Chaves, das parcelas absorvidas (1a mais 2a.) da "diária de Brasília", correspondente a 30% do valor dos aumentos concedidos pelas leis. 4.242, de 17-7-63 e 4.345, de 26-7-64, consoante estabelece a lei 4.019, de 20-12-61, regulamentada pelo Decreto 807, de 30-3-62. Processo n.º 34.504-64.

N.º 290 — Comunicar que foi aprovada a substituição da Chefe da Seção de Execução da Despesa, da CTC Edina Lage de Magalhães Lemgruber, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1 a 30 de julho de 1965, pela Oficial de Administração, nível 12, Daisy Lygia de Oliveira Diniz, mediante as vantagens regulamentares. Processo número-29.653-65.

N.º 291 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Operações da União, da CTC, Stenio de Souza Cardoso, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1.º a 30-7-65, pelo Chefe da Seção de Incorporação de Contas e Balanços, Alvaro Martins de Assis e, deste, pelo Técnico de Contabilidade, nível 13, Gilson de Paula Araújo, ambos com as vantagens regulamentares. Processo n.º 29.652-65.

N.º 292 — Alterar o nome da servidora Aida Maria Klignan Barguil, lotada nesta Administração Central para Aida Maria Klignan Gabovitz, em virtude de seu desquite com o Sr. Abdon Salomão Barguil, devendo ficar arquivado nesta Administração, como elemento de prova, o documento para esse fim apresentado.

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1965

N.º 294 — Designar o Motorista, nível 8, Ignacio Maria Filho, para prestar serviços junto ao Departamento de Administração Central (DAD).

N.º 295 — Autorizar o abono das faltas consignadas ao serviço pelo servidor Murilo Joaquim Alves, lotado nesta Administração Central (SCA) relativas aos dias 28 e 30-6 e 1, 5, 6 e 7-7-1965, em virtude de haver prestado exames escolares (art. 149, do

nosso Estatuto). Processo número 30.432-65.

N.º 296 — Autorizar o abono das faltas consignadas ao serviço pelo servidor Adilson Gimenez, lotado nesta Administração Central (DMT), relativas ao período de 21 a 28-5-65, em virtude de seu consórcio, devendo ser devolvido ao interessado, o documento apresentado (art. 144, n.º I, do nosso Estatuto). Processo número 24.901-65.

N.º 297 — Autorizar o abono das faltas consignadas ao serviço pela servidora Maria da Glória Konrath Pinto Albuquerque, lotada nesta Administração Central (DAC), relativas aos dias 27 e 28-5-65, em virtude de haver prestado exames escolares (art. 149 do nosso Estatuto). Processo n.º 27.736-65.

N.º 298 — Autorizar o abono da falta consignada ao serviço pelo servidor Alci da Rocha, lotado nesta Administração Central (DAC), relativa ao dia 1-12-64, em virtude de haver prestado exame escolar (art. 149, do nosso Estatuto). Processo número 27.134-65.

N.º 299 — Remover o Técnico de Contabilidade, nível 13, Lysis de Lemos Sobral da Contadoria Central para a Divisão de Material e Transportes e, desta para aquela, o Escriturário, nível 8, Lia Guanabara Lima.

N.º 300 — Autorizar o abono das faltas consignadas ao serviço pelo servidor Joaquim Rodrigues Cardoso, lotado nesta Administração Central, Portaria, relativas ao período de 23-2 a 2-3-65, em virtude de ter contraído matrimônio (art. 144 n.º I, do nosso Estatuto). Processo n.º 26.769-65.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1965

N.º 301 — Comunicar que foi autorizado o pagamento ao Encarregado de Usina, Irineu Barroso de Mendonça, então lotado na Usina de Bom Jardim, da ajuda de custo prevista no artigo 127 do nosso Estatuto, equivalente a 1 (um) mês dos vencimentos que percebia à época, por ter permanecido fora de sua sede, a serviço na Usina de Itaperuna, de 25-10-62 a 24-9-64. Processo n.º 18.141-65.

N.º 302 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Divisão de Divulgação, do DERP, Cipião Martins Pereira, durante o seu impedimento, de 14 a 21-4-65, pelo Chefe da Seção de Rádio e Televisão, Ruy de Lemos Marques, e, deste, pelo Redator, nível 20, Ernani Ferreira de Aguiar, ambos com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo número 23.296-65.

N.º 303 — Autorizar o abono das faltas consignadas ao serviço pelo servidor Léo Marques de Freitas Filho, lotado nesta Administração Central (DPE), relativas aos dias 28 e 29-4-65, em virtude de haver prestado exames escolares (art. 149 do nosso Estatuto). Processo número 22.964-65.

N.º 304 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições ocorridas no Departamento de Relações Públicas (DERP), por motivo de férias regulamentares, no período de 5-7 a 3-8-65, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto: da Secretária, Maria Nazaré Portes, pela Escriturária, nível 8, Maria José Leite Araújo; do Assistente Técnico, Fernando Zerlottini Mattos, no impedimento da servidora Lucina de Oliveira Soares, pela Oficial de Administração, nível 12, Wilmar de Queiroz; do Assistente Técnico, Ligia Steele da Fonseca, pela Chefe da Seção de Distribuição, Olga Fraiha Ramer e, desta, pela Datilógrafa, nível 9, Dagmar Silva de Carvalho. Processo número 29.119-65.

N.º 305 — Comunicar que o Senhor Presidente, aprovando os pareceres emitidos, resolveu justificar, com perda, porém, dos vencimentos a falta dada ao serviço no dia 2-4-65, pelo

Oficial de Administração, nível 12, Maria Cesar de Oliveira Eiras. Processo 23.246-65.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1965

Nº 306 — Autorizar o pagamento da gratificação adicional, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos efetivos ao Engenheiro, nível 22-B, Frediano Rejjane do Amaral, desta Administração Central, desde 5-1-1961 por ter completado 20 anos de efetivo exercício em 4.161, alterada para 4 (quatro) quinquênios, a partir de 1-1-1965. Processo nº 24.278-65.

Nº 307 — Autorizar o pagamento do salário-família ao funcionário — Rimes Soares, lotado nesta Administração Central (CTC) correspondente à cota de seu filho Rimes, a partir de maio de 1965. Processo número 23.247-65.

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1965

Nº 308 — Designar o Oficial de Administração, nível 12, José Gelhcke Miró para responder pelo Serviço do Patrimônio, durante o impedimento do titular, José Rosa Filho, por motivo de férias, de 1 a 30-7-1965, recebendo as vantagens regulamentares.

Nº 309 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Administração, da CTC, Silvio Parisot Dias Perelra, no seu impedimento por motivo de luto, de 29-6 a 6-7-65, pela Oficial de Administração, nível 12, Ilka Gerpe Moreira, mediante as vantagens regulamentares. Processo nº 30.354-65.

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1965

Nº 310 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, Maria Ruth de Paula Ramos, lotada nesta Administração Central, do tempo de serviço por ela prestado ao Núcleo de Planejamento Censitário do IBGE — Conselho Nacional de Estatística, como diarista-tarefa, no período de 18-8-43 a 9 de março de 45, no total de 402 dias, computados na base de 25 dias por mês mais 20 dias correspondentes a 20 faltas não justificadas abonadas pelo Decreto nº 29.641, para todos os efeitos legais. Processo número 11.095-65.

Nº 311 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Cadastro, da Divisão de Torrefações e Moagens, do DCI, Maria Stella de Moraes e Castro, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, em Goiânia, de 5 a 11-7-65, pela Escriturária, nível 8, Helenir do Nascimento Amaral, mediante as vantagens regulamentares, de acordo com a O.S. 29-64, de 11-9-65. Processo nº 29.870-65.

Nº 312 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Oficial de Administração, nível 12-A Nilson de Oliveira Cunha, lotado na Agência de Curitiba, do tempo de serviço por ele prestado à Força Aérea Brasileira, no período de 28-7-48 a 31-8-49, no total de 399 dias, para todos os efeitos legais. Processo número 22.278-65.

Nº 313 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe Geral do Serviço de Escritórios e Representantes do Exterior (SEREX), Fernando Sarmiento Martins, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, a partir de 8-7-65, pelo Chefe do Serviço de Entrepósitos no Exterior, Luiz Cláudio Puglieli e, deste, pela Oficial de Administração, nível 12, Helena Ribeiro Loures, ambos com as vantagens regulamentares. Processo nº 30.886-65.

Nº 314 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Redator, nível 20-B, Ernani Ferreira de Aguiar, lotado nesta Administração Central, do tempo de serviço por ele prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Amparo, Estado de Minas Gerais, no período de 4-3-42 a 25-6-50, no total de 3.012 dias, para todos os efeitos legais. Processo número 20.161-65.

Nº 315 — Autorizar, de acordo com as informações prestadas no processo nº 3.155-65, a averbação, nos assentamentos individuais do Armazenista, nível 10-B, Salvador Trefli Buffara, lotado na Agência de Paranaguá, do tempo de serviço pelo mesmo prestado ao extinto DNC, como diarista, nos meses de julho a agosto de 1939, e março e abril de 1940, no total de 83 dias de efetivo exercício, para todos os efeitos legais. Processo número 3.155-65.

Nº 316 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Contínuo, nível 9-B, João Soares da Silva, lotado na Agência de Santos, do tempo de serviço militar por ele prestado ao Exército Nacional, no período de 3-11-36 a 30-9-37, no total de 322 (trezentos e vinte e dois) dias, para todos os efeitos legais. Em consequência, a gratificação adicional de 15% de seus vencimentos, concedida a partir de 16-6-62, deverá retroagir para 18-7-61, por ter completado 20 anos de efetivo exercício em 17-7-61. Processo nº 21.836-65.

Nº 317 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições ocorridas nesta Administração Central, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto: do Assistente Técnico, do DCC, Emilio José Andrade, nos impedimentos por motivo de doença, nos dias 20 e 21-5-65, pela Escriturária, nível 8, Maria Isabel Antunes Ferraz e nos dias 3 e 4-6-65, pela Secretária, Zahra Benarosh Benoliel Barchilon, e, desta, pela Datilógrafa, nível 7, Maria Marçalina de Jesus Pires; do Chefe do Serviço de Registro, do DCC, Luiz Renner, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 21-6 a 20-7-65, pela Datilógrafa, nível 9, Léa Diana Pôrto; do Chefe do Serviço Mecanográfico, do DAD, Mauro Ferreira da Silva, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1º a 30-7-65, pela Datilógrafa, nível 9, Eliette Bastos Teixeira, do DEC. Processo nº 26.066-65.

Nº 318 — Autorizar o pagamento do salário-família à filha do ex-servidor Turibio dos Santos, Luzia dos Santos, correspondente à sua cota pessoal, a partir de dezembro de 1952. Processo nº 15.431-65.

Nº 319 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe Geral do Departamento de Consumo Interno (DCI), Claudio Lafayette Pinto, no seu impedimento por motivo de viagem, ao Estado do Rio Grande do Sul, de 5 a 13-7-65, pelo Assistente Técnico, Aduaco Pinto Cardoso, e deste, pelo Assessor da Presidência, Christóvam Souto Lyra de Freitas, ambos com as vantagens regulamentares. Processo nº 29.659-65.

Nº 320 — Consta na fls. 11-A.

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1965

Nº 321 — Remover, do Departamento de Relações Públicas (DERP) para a Contadoria Central (CTC), a Estenodatilógrafa, nível 11, Marizeth Pithon de Athayde.

Nº 322 — Comunicar que foi aprovada a substituição do funcionário do Banco do Brasil S. A., José Ignácio de Aragão, nas funções de Assistente Técnico da CTC, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, de 10 a 23-5-65; pela Encarregada da Turma de Escrituração, Marina San-

tos Chicralla Racy, e, desta, pela Oficial de Administração, nível 12, Carmen de Magalhães Gomes Morais e, nos períodos de 7 a 20-6-65 e 23-6 a 11-7-65, pela Oficial de Administração, nível 12, Wilma Villela Siqueira, todas com as vantagens regulamentares. Processo nº 31.995-65.

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1965

Nº 323 — Autorizar, face aos pareceres e tendo em vista a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Fiscal, nível 14-B, Sebastião Carvalho Domingues, lotado na Agência do Rio, do tempo de serviço pelo mesmo prestado à Estrada de Ferro Leopoldina — Rede Ferroviária Federal S.A., no período de 18-7-1919 a 29-4-1929, no total de 3.574 (três mil quinhentos e setenta e quatro) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, na forma do inciso V do art. 75º do Estatuto dos Funcionários do IBC. Processo nº 24.778-65.

Nº 324 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Trabalhador, nível 1, Sebastião José da Silva, lotado na Agência de Curitiba, do tempo de serviço militar por ele prestado ao Exército Nacional, no

período de 17-1-46 a 30-9-48, no total de 987 dias, para todos os efeitos legais. Processo nº 18.890-65.

Nº 325 — Comunicar que o Sr. Presidente, aprovando os pareceres emitidos, resolveu aplicar ao Escriturário, nível 8, Thais Maria Aparecida Vieira Scheving, lotada no Serviço de Comunicações e Arquivo, a penalidade de "repreensão" do acordo com o art. 185, inciso I, combinado com o art. 188, do nosso Estatuto, por infringência ao art. 173, inciso IV do mesmo dispositivo. Processo nº 14.548-65.

Nº 326 — Comunicar que o Sr. Presidente, aprovando os pareceres emitidos, autorizou o pagamento dos vencimentos do dia 3-12-60 ao Técnico de Mecanografia, nível 14, Dinair Gomes, em que trabalhou, porém, deixou de assinar a "fôlha do ponto". Processo nº 16.084-65.

Nº 327 — Autorizar de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Armazenista, nível 8-A, Vivaldo Ribeiro, lotado na Agência de Vitória, do tempo de serviço militar por ele prestado ao Exército Nacional, no período de 1-11-39 a 27-11-40, no total de 393 dias, para todos os efeitos legais. Processo nº 18.189-65.

EDITAIS E AVISOS

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material:

60 Caixas com 50 peças cada, de carvões com camisa de cobre 9x30c mm, Tipo K, para câmara Kilmisch-Autohorika 101 Kt.

Observação: Pede-se anexar amostra.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Avenida Franklin Roosevelt nº 146 — 4º andar, até às 15 horas do dia 28 de agosto de 1965, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias, com o preço em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — As propostas deverão constar, também, a declaração de completa submissão ao presente edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declarando essa que terá força contratual, face à legislação vigente. Tais declarações deverão ser dadas no início da proposta.

6 — Os preços oferecidos terão a sua validade assegurada pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, não sendo concedido dentro desse período

de vigência qualquer alteração de preços ou seu cancelamento, sob qualquer fundamento ou com base em tabelamento de utilidade.

7 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira prova de autorização para funcionar no país; prova de observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

8 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 7 os proponentes inscritos no Conselho Nacional de Geografia ou no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o dispositivo do Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

9 — A entrega do material constante do presente edital será feita no perímetro urbano do Estado da Guanabara.

10 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1965. — Osmar Aloise Galart — Substituto do Chefe da DA/SM. Dias 18 — 19 e 20-8-65.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Edital de Concorrência Pública para fornecimento de material complementar para instalação da Fábrica de Proteína anexa à Destilaria Central Presidente Vargas, situada no Município do Cabo, Estado de Pernambuco.

Pelo presente Edital, o Instituto do Açúcar e do Alcool faz saber a qual-

tos possam interessar que no dia 10 (dez) de setembro de 1965, às 15 horas, na sala da Secretaria da Divisão Administrativa, sita na Rua 14 de Março nº 6, 6º andar, desta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo indicado, destinado à complementação da fábrica de proteínas anexa à Destilaria Central Presidente Vargas no Município do Cabo, Estado de Pernambuco, de propriedade desta Autarquia.

I — Do Material

o seguinte o material a ser fornecido:

1) um (1) termocambiador de placas de duas (2) seções com capacidade de aquecer na 1ª seção; duas (2) seções com capacidade de 47m3 hora de mosto alcoólico desde 35°C até 89°C por meio de 54m3 hora de calda (restilo de vinhoto) a 98°C. Capacidade para refrigerar na 2ª seção; 54m3 de calda até 36°C por meio de água à temperatura máxima de 30°C.

2) um (1) termocambiador de placas com capacidade para aquecer 6 250 litros hora de creme de levedura com 8% de matéria seca a 30°C a 92°C mediante troca com 6 850 l/hora de água 110°C sob pressão de 10 p.s.i.

As características da matéria isenta de ar são as seguintes:

- Mosto densidade: 1 020 a 1 028;
- Viscosidade: 55,6 saybolt;
- Calda densidade: 1 024;
- Viscosidade: 29,0 saybolt;
- Creme: 3 vezes centrifugado densidade 1 053;
- Viscosidade: 708,6 saybolt.

Da proposta deverá constar a especificação detalhada relativa ao material empregado na construção do equipamento.

H — Das Propostas

a) As propostas datilografadas em língua portuguesa, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão apresentadas em duas vias devidamente datadas e assinadas, em envelopes fechados, e entregues no local à hora e data acima indicadas, à Comissão de Concorrência, designada pelo Senhor Presidente deste Instituto.

b) Os envelopes trarão, de forma visível o nome da firma concorrente e a indicação da concorrência a que se destinam: "Instituto do Açúcar e do Alcool — Concorrência DCPV de Pernambuco".

c) As propostas deverão ser claras e precisas, obedecer às especificações contidas no presente Edital e apresentarem:

- 1) Descrição minuciosa do equipamento oferecido com todas as características;
- 2) Preço do material posto nas dependências da fábrica anexa à Destilaria Central Presidente Vargas, no Município de Cabo, Pernambuco, incluindo as despesas de transportes e seguros;
- 3) Prazo de entrega do equipamento montado e em condições de funcionamento;
- 4) Condições de pagamento, sendo estabelecido que o último pagamento cuja parcela não será inferior a 20% (vinte por cento) do total do fornecimento, só poderá ser feito depois de verificado o perfeito funcionamento e o cumprimento das garantias contratuais;
- 5) As propostas apresentarão preço por item com a garantia de validade por sessenta dias sujeito à cláusula de reajuste de acordo com as fórmulas normais de reajuste e observados os índices econômicos adotados pela Fundação Getúlio Vargas. (Lei número 4.376 de 28.7.64); e
- 6) Manifestar concordância com todas as condições e especificações do presente Edital, bem assim com a

fiscalização do Instituto do Açúcar e do Alcool, quanto ao fornecimento do material proposto.

d) No exame das propostas, é facultado à Comissão de Concorrência escolher aquelas que melhor consultem aos interesses do Instituto do Açúcar e do Alcool, no que diz respeito às características, especificações e condições apresentadas, consideradas, porém, como das principais entre estas últimas, o preço do material, prazo de entrega e condições de pagamento.

e) As propostas serão abertas no local, dia e hora indicados neste Edital, logo em seguida à apresentação, em presença dos interessados e da Comissão de Concorrência, observadas as normas de concorrência pública, adotadas por este Instituto.

III — Requisitos dos Concorrentes

a) No ato de apresentação das propostas, os proponentes deverão exibir provas, mediante documentos originais ou cópias fotostáticas, devidamente autenticadas, de que satisfazem os seguintes requisitos:

1) Existência legal da firma (contrato social registrado no DNIC, ou junta comercial);

2) Quitação ou isenção dos impostos federais, estaduais, municipais, e autárquicos;

3) Observância do disposto no artigo 363 da Consolidação das Leis do Trabalho, referente à nacionalização do trabalho;

4) Quitação ou isenção com o Serviço Militar dos dirigentes da firma, se brasileiro; ou apresentação da carteira modelo 19 se estrangeiro;

5) Quitação do Imposto Sindical;

6) Quitação com os órgãos da Previdência Social, mediante certidão expedida pela instituição a que estiver filiada (Art. 142 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e 253 e parágrafos do Decreto nº 48.959-A de 19 de setembro de 1960); e com o Banco Nacional de Habitação (Art. 22 da Lei nº 4.380 de 2 de agosto de 1964).

7) Cumprimento ou isenção da obrigação imposta pelo Decreto nº 53.453

de 20 de janeiro de 1964 (educação primária);

8) prova de que votou na última eleição; pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente (Lei nº 2 550 de 25.7.55, Art. 38, § 1º, alínea "c");

9) prova de que goza dos direitos políticos;

10) prova de inexistência de pedido de falência ou concordata da firma;

11) documentos de idoneidade técnica e financeira, datados do corrente ano;

12) prova de quitação relativa ao imposto de rendas do último exercício (artigos 131 e 135 do Decreto-lei nº 24.239, de 22.12.47);

13) Recolhimento à Tesouraria do Instituto do Açúcar e do Alcool, a título de caução inicial, até o 3º dia anterior ao da abertura das propostas (esse prazo é contado com exclusão do dia da abertura das propostas), da quantia de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000), em moeda corrente, cheque visado, emitido contra Banco da Praça do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em prol do Instituto, ou em apólices da Dívida Pública da União para garantia da assinatura do contrato e entrega do material, devidamente instalado e funcionando;

14) Representação legal do proponente de acordo com o Estatuto ou Contrato Social, e identidade do representado;

15) Declaração de concorrência com todas as condições do presente edital e com as especificações nele mencionadas, bem assim com a fiscalização deste Instituto no fornecimento e montagem do material proposto;

b) Os proponentes que não satisfizerem as condições previstas, serão excluídos da concorrência, lavrando-se de tudo ata circunstanciada;

c) Os concorrentes que apresentarem certificado de registro de fornecedor do governo, passado pelo Departamento Federal de Compras do Ministério da Fazenda, estarão isentos da apresentação dos documentos

referidos nos itens 1 a e 11, da alínea a deste capítulo III.

IV — Da Adjudicação

a) Após a organização e exame do processo de concorrência, pela Comissão, se nenhuma irregularidade for verificada, o fornecimento será adjudicado à firma que apresentar proposta mais vantajosa, a juízo da Comissão, tendo em vista o preço e o prazo de entrega do material e demais condições do presente edital.

b) No caso da firma adjudicatária se recusar a assinar o contrato ou deixar de fazê-lo dentro do prazo fixado a caução referida na alínea a número 13 do capítulo III reverterá ao Instituto do Açúcar e do Alcool, e a adjudicação poderá ser transferida, a juízo da administração, aos demais concorrentes pela ordem de classificação, sem prejuízo do disposto na alínea c do capítulo VII.

V — Do Contrato

a) A firma adjudicatária deverá assinar na sede do Instituto do Açúcar e do Alcool, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data em que for notificada através de aviso pela Imprensa Oficial, o contrato para entrega do material nas condições fixadas neste edital, obrigando-se a dar cumprimento à proposta pelo preço global da mesma e nos prazos fixados, sob pena de multa, por dia de atraso na entrega das mesmas, a ser estipulada no contrato;

b) As condições estabelecidas no presente edital farão parte integrante do contrato, independente de transcrição;

c) No contrato a ser assinado a firma vencedora assumirá inteira responsabilidade pelas especificações e demais cláusulas e condições de sua proposta;

d) Os encargos decorrentes da execução do serviço, de que trata o presente edital, correrão à conta da rubrica 4.12.01.01 — Crédito Especial destinado à Fábrica de Leveduras em Pernambuco, aprovado pela Comissão Executiva deste Instituto, em 29 de dezembro de 1964.

VI — Da Rescisão do Contrato

a) Consideram-se causas de rescisão do contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial:

- 1) Concordata ou falência da firma contratante ou sua dissolução durante a execução do contrato;
- 2) No caso de não serem observadas as especificações e as condições da concorrência e do contrato;
- 3) No caso de inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

VII — Disposições Gerais

a) No interesse da Administração, a presente concorrência poderá ser anulada pelo Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização;

b) No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, a Comissão de Concorrência procederá, por meio de carta, à nova concorrência entre aquelas firmas a fim de verificar qual a que oferece maiores vantagens, quanto a prazo e preços sobre a proposta inicial;

c) Será declarada inidônea, para qualquer concorrência aberta pelo IAA, a firma que, declarada vencedora, se recusar a satisfazer à sua proposta;

d) Aos interessados que o desejarem serão prestados quaisquer esclarecimentos pela Divisão Administrativa do Instituto do Açúcar e do Alcool, no horário do expediente normal.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1965.
— Joaquim Ribeiro de Souza, Diretor da Divisão Administrativa.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE
PREDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO Nº. 926

PREÇO CR\$ 150

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50